

ROSILENE ALFLEN

**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES DA PARTICIPAÇÃO DE
MENORES NA FORÇA DE TRABALHO DO BRASIL**

**Monografia apresentada como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel
em Ciências Econômicas, Setor de
Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal do Paraná.**

Orientador: Prof. Demian Castro

CURITIBA

2004

TERMO DE APROVAÇÃO


ROSILENE ALFLEN


**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES DA PARTICIPAÇÃO DE
MENORES NA FORÇA DE TRABALHO DO BRASIL**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:



Prof. Demian Castro

Prof. Igor Zanoni Constant Carneiro Leão

Prof^a. Ângela Welters

Curitiba, 20 de fevereiro de 2004.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS..... | iv |
| LISTA DE TABELAS..... | v |
| LISTA DE GRÁFICOS..... | ix |
| RESUMO..... | x |
| INTRODUÇÃO..... | 01 |
| 1 REFERÊNCIAS TEÓRICAS E HISTÓRICAS SOBRE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL..... | 04 |
| 1.1 A criança e a família..... | 08 |
| 1.2 Síntese da evolução da regulamentação do trabalho infantil e dos direitos da criança e do adolescente..... | 13 |
| 1.3 Intensidade do trabalho e trabalho precoce..... | 17 |
| 2 DETERMINANTES DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL..... | 26 |
| 2.1 O fator idade na dinâmica do capital no Brasil..... | 27 |
| 2.2 Má distribuição da renda como gerador de miséria..... | 32 |
| 2.3 Baixo nível de escolaridade..... | 37 |
| 3 VÍCIOS E VIRTUDES DA AÇÃO DO ESTADO E DA SOCIEDADE NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL..... | 44 |
| CONCLUSÃO..... | 52 |
| REFERÊNCIAS..... | 55 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABRINQ – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
- CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CUT – Central Única dos Trabalhadores
- FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
- GECTIPA – Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- PEA – População Economicamente Ativa
- PETI – Programa da Erradicação do Trabalho Infantil
- PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- PNBM – Política Nacional do Bem-Estar do Menor
- UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS

| | | |
|---------------------|--|----|
| TABELA 1.1.1 | NASCIMENTOS E ÓBITOS EM SERRO DO FRIO – BRASIL- 1776..... | 10 |
| TABELA 1.3.1 | CRIANÇAS DE 5 A 17 ANOS, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR REGIÕES DO BRASIL – 2001..... | 20 |
| TABELA 1.3.2 | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR GRUPOS DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA EM TODOS OS TRABALHOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E A FREQUÊNCIA A ESCOLA – BRASIL – 2001..... | 21 |
| TABELA 1.3.3 | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE – BRASIL – 2001..... | 22 |
| TABELA 1.3.4 | CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL..... | 23 |
| TABELA 1.3.5 | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS, POR UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA, FERRAMENTA, INSTRUMENTO OU PRODUTO QUÍMICO, NO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E A ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL – BRASIL- 2001..... | 25 |

| | | |
|---------------------|---|----|
| TABELA 2.1.1 | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E A ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL – BRASIL – 2001..... | 28 |
| TABELA 2.1.2 | PERCENTUAL DE FILHOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) QUE TRABALHAM, PELA OCUPAÇÃO E REGIÃO DOS CHEFES DE FAMÍLIA – 1998..... | 29 |
| TABELA 2.1.3 | DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS DE 10 A 14 ANOS, SEGUNDO A SUA POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO (%) – 1995.... | 30 |
| TABELA 2.1.4 | CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 17 ANOS: ATIVIDADES DESEMPENHADAS, POR TIPO DE OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA – BRASIL - 1998..... | 32 |
| TABELA 2.2.1 | DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS – 2001..... | 33 |
| TABELA 2.2.2 | ÍNDICE DE GINI DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM RENDIMENTO, POR GRANDES REGIÕES – 1992/2001..... | 34 |

| | | |
|---------------------|--|----|
| TABELA 2.2.3 | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS, POR SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA, SEGUNDO O SEXO DA PESSOA DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA E O NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA – BRASIL- 2001..... | 35 |
| TABELA 2.2.4 | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA E COM RENDIMENTO NO TRABALHO PRINCIPAL, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO DO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO O SEXO E AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL – BRASIL – 2001..... | 36 |
| TABELA 2.3.1 | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTARAM ESCOLA POR PRINCIPAL MOTIVO DE NÃO FREQUENTAREM ESCOLA, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E O SEXO – BRASIL- 2001..... | 37 |
| TABELA 2.3.2 | TAXA DE ANALFABETISMO E DE ESCOLARIZAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADE E SEXO – 1999/2001..... | 39 |
| TABELA 2.3.3 | CARACTERÍSTICAS DE ESCOLARIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TRABALHAM E NÃO TRABALHAM..... | 40 |
| TABELA 2.3.4 | PORCENTAGEM DE HOMENS E MULHERES TRABALHANDO DE 18 A 60 ANOS, ESTRATIFICADO PELA IDADE QUE COMEÇARAM A TRABALHAR..... | 41 |

| | | |
|---------------------|--|----|
| TABELA 2.3.5 | NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE ESCOLARIDADE E RENDIMENTO POR HORA MÉDIO DE HOMENS E MULHERES DE 18 A 60 ANOS, ESTRATIFICADO PELA IDADE QUE COMEÇARAM A TRABALHAR..... | 42 |
| TABELA 2.3.6 | CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, TOTAL E SUA RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, POR CONDIÇÃO DE ATIVIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – 2001..... | 43 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|----------------------|--|----|
| GRÁFICO 1.3.1 | ESCOLARIDADE E RENDIMENTO NO TRABALHO, HOMENS 30-35 ANOS SEGUNDO NÍVEL EDUCACIONAL DO PAI - BRASIL – 1982..... | 18 |
| GRÁFICO 1.3.2 | DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA: IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR, SEGUNDO A EDUCAÇÃO DO PAI..... | 19 |
| GRÁFICO 3.1 | HÁ CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA E DA JORNADA, NA PREFEITURA?..... | 47 |
| GRÁFICO 3.2 | EXISTE CRIANÇA PARTICIPANDO DO PROGRAMA, QUE ESTEJA TRABALHANDO?..... | 48 |
| GRÁFICO 3.3 | O PAGAMENTO DA BOLSA-CIDADÃ É REALIZADO MENSALMENTE?..... | 48 |

RESUMO

O trabalho infantil no Brasil vem diminuindo na intensidade, mas não deixa de ser preocupante. Como uma consequência da pobreza, da exclusão social e da falta de oportunidade para, praticamente, metade da população brasileira, tem merecido a atenção do governo em conjunto com organizações não-governamentais, entidades internacionais e da sociedade. Com uso dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), analisou-se a situação das crianças e adolescentes trabalhadores de nosso país, no período de 1992 a 2001. Os principais determinantes do trabalho infanto-juvenil são: a má distribuição da renda, o baixo nível de escolaridade, a informalidade e terceirização, os trabalhos ilegais, a ineficácia da fiscalização, a falta de emprego para os pais de famílias e o baixo nível de renda. Constatou-se que as políticas para a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes têm contribuído para melhorar os indicadores sociais brasileiros, diminuindo em número a quantidade de menores trabalhadores. Mas, ainda são necessárias ações conjuntas de geração de emprego e de renda para as famílias mais desamparadas, afim de evitar o trabalho infantil.

INTRODUÇÃO

Mesmo com a proibição do trabalho infantil no Brasil, menores de 14 anos, numa soma de mais de dois milhões, passam o dia trabalhando em diversas atividades. Considerando as idades entre 5 e 17 anos, tivemos em 2001, um total de 5,4 milhões de crianças ocupadas, o que se poderia comparar a mais do que duas vezes a população de Curitiba e região metropolitana. Trabalham na agricultura, carvoarias, canaviais, garimpos, sisal, pedreiras, fábricas de calçados, oficinas mecânicas, comerciais de TV, trabalhos domésticos, lixões, tráfico de drogas, prostituição, pedindo dinheiro em semáforos, entre outros, o que pode trazer conseqüências danosas ao seu desenvolvimento físico e psicológico. Mas, este problema não é uma particularidade brasileira, países ricos e pobres de todo mundo apresentam esse fenômeno social, variando somente na intensidade e gravidade. Conforme dados da Organização Internacional do Trabalho, 95% do contingente de crianças e adolescentes trabalhadores, entre 10 e 17 anos, encontram-se nos países do Terceiro Mundo.

Constata-se que a baixa renda das famílias é um dos principais motivos dessa situação, como por exemplo, no caso do Brasil, 54% do total de menores de 17 anos que trabalham, convivem em famílias que recebem menos de meio salário mínimo por mês. Outra verificação importante é a atuação de empresários que, aproveitam-se da mão-de-obra infantil para obterem vantagens e lucro, submetendo-os a salários baixos ou sem remuneração, condições insalubres de trabalho e, na maioria dos casos, fora das regulamentações trabalhistas. Devido à intensa

presença de crianças no mercado informal, o termo empresário é bastante abrangente, entendendo-se também como a família ou a própria criança em trabalho autônomo.

Além da pobreza e da exploração econômica, existem outros determinantes do trabalho infantil como a deficiência do sistema educacional, as dificuldades ou descaso dos poderes públicos no controle e aplicação das leis de proteção à criança e ao adolescente e a omissão da sociedade. Muitas pessoas preferem aceitar a idéia de que o trabalho evita que as crianças pobres se envolvam com a criminalidade e, ainda, fornece-lhes melhores condições de subsistência.

Neste trabalho, faremos um breve histórico sobre as relações das crianças com a família e também sobre a evolução da legislação referente ao trabalho infantil.

Analisaremos, de modo mais detalhado, os determinantes da participação dos menores na força de trabalho do Brasil. Com base nos dados obtidos pelo IBGE, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) dos anos de 1992 a 2001, procuraremos visualizar as características mais relevantes do trabalho infanto-juvenil brasileiro. É interessante notar que para os dados da PNAD podem ocorrer variações positivas ou negativas na quantificação do trabalho infantil, pois as crianças envolvidas com o tráfico de drogas e a prostituição, entre outros trabalhos ilícitos, não estão sendo consideradas. E também, muitos dos pais entrevistados não admitem que seus filhos estejam trabalhando, para eles as crianças estão apenas ajudando.

Deve-se deixar claro que o uso do termo menor, neste trabalho, refere-se apenas ao fato de as crianças e adolescentes que trabalham terem idade inferior a 16 anos. Não se deve confundir o uso da palavra "menor" neste trabalho com a que

é usada de forma generalizada, para se referir às crianças e adolescentes que cometem infrações e crimes, ou seja, esses são conhecidos como os menores infratores, menores de rua ou menores delinqüentes.

As diversas manifestações de trabalho infantil, bem como seus principais determinantes, estão atrelados principalmente à exploração da pobreza, à deficiência da educação (principalmente na área rural) e às restrições impostas pela exclusão social da população pobre.

1 REFERÊNCIAS TEÓRICAS E HISTÓRICAS SOBRE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Karl Marx postulou que o valor de um bem é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção. Portanto, o lucro não se realiza por meio da troca de mercadorias, mas sim em sua produção. Como os trabalhadores não recebem o valor correspondente a seu trabalho, somente o necessário para sua sobrevivência surge, então, o conceito da mais-valia (diferença entre o valor incorporado a um bem e a remuneração do trabalho que foi necessário para sua produção)¹.

É o trabalho que dá valor às mercadorias, enquanto que as máquinas apenas transferem parte do seu valor. Marx usa o exemplo das fiandeiras, que transformam o algodão em camisolas, criando o valor acrescentado que só o trabalho humano pode disponibilizar. O trabalhador recebe o salário de subsistência, enquanto o capitalista ou o empresário se apropria da mais valia (valor acrescentado) e, é isso que Marx defende como a exploração do trabalho. Com o aumento dos rendimentos dos capitalistas, diminuindo o rendimento dos trabalhadores, há uma tendência para o empobrecimento dos trabalhadores¹.

O proletariado, na Revolução Industrial, recebia salários tão baixos que mal conseguiam subsistir, famílias inteiras, inclusive crianças, obrigavam-se a trabalhar para melhorar a renda. Nessa classe nunca houve oportunidade de acumulação de capital, pois com salários baixos não sobrava nada no final do mês.

¹ A teoria da mais valia e a teoria sobre a exploração do trabalhador, Karl Marx, expõe em seus livros: O Capital (livro 1) e Teoria da Mais Valia.

As pessoas que possuíam os meios de produção conseguiam acumular capital, fazer novos investimentos, lucrando e assim, a distância entre os capitalistas e os operários aumentava cada vez mais. O que não é muito diferente nos dias de hoje, pois a má distribuição de renda é evidente sendo poucos os que possuem renda elevada e muitos com baixa renda.

Nas classes sociais mais baixas de nossa sociedade, temos muitas famílias que precisam da renda proveniente do trabalho infantil, seja apenas como incremento da renda familiar ou como sustento de todos. Famílias pobres pouco conseguem oferecer para seus filhos, muitas vezes falta até o alimento de cada dia. Portanto, não há outra saída quando há falta de oportunidade para os pais.

Numa sociedade que poderíamos chamar de justa, as pessoas têm os mesmos direitos e deveres, independente de sexo, cor e religião. Suas rendas variam conforme a capacidade física e mental, objetivos e força de vontade, mas as oportunidades não podem ser negadas a ninguém. As condições básicas para sobrevivência, como alimentação, saúde, transporte, acesso à educação devem ser garantidos para todos, seja pelos pais, família e sempre que necessário pelo Estado ou sociedade.

“O sistema econômico na sociedade justa deve funcionar bem e para todos” (GALBRAITH, 1996, p. 26). A distribuição de renda, os impostos progressivos, a conservação de emprego em períodos de crise, a estabilidade econômica com controle da inflação e o crescimento na produção contribuem para garantir uma sociedade mais justa.

Segundo DEJOURS (2001, p.19), quem perde o emprego e passa por um processo de dessocialização progressivo pela dificuldade de empregar-se sofre e, além disso, convive com o medo da exclusão social. “Por outro lado, nem todos

partilham hoje do ponto de vista segundo o qual as vítimas do desemprego, da pobreza e da exclusão social seriam também vítimas de uma injustiça.”(DEJOURS, 2001, p.19).

“A questão da justiça ou da injustiça implica antes de tudo a questão da responsabilidade pessoal: a responsabilidade de certos dirigentes e nossa responsabilidade pessoal estão ou não implicadas nessa adversidade?” (DEJOURS, 2001, p.20). A discussão sobre quem é responsável pelo progresso de uma pessoa é muito longa, pois pensamos que depende da força de vontade e esforço de cada um. Mas, é certo que as pessoas mais pobres, que sofrem com a exclusão social têm imensas dificuldades para progredir seja em conhecimentos, em nível educacional, em qualidade de vida e financeiramente. Por isso, entendemos que o Estado tem papel fundamental no apoio às famílias pobres para evitar a exclusão social.

“Na sociedade justa, a educação presta dois serviços adicionais e vitais. Um deles é permitir às pessoas se autogovernarem inteligentemente e o outro é permitir desfrutarem plenamente da própria vida.”(GALBRAITH, 1996, p. 80). A educação não serve apenas para conseguir um emprego melhor, mas sim para o entendimento do que existe e tudo que acontece na vida, para a conscientização das pessoas quanto aos seus direitos e deveres, para ser um cidadão.

As oportunidades para todos com crescimento econômico permitem a tranquilidade social. “O crime e a convulsão social em nossas grandes cidades são produtos da pobreza e de uma estrutura de classes perversa, (...) que ignora ou despreza os pobres.”(GALBRAITH, 1996, p. 28).

Não se pode permitir o enriquecimento de pessoas que provoquem prejuízos sociais, como a poluição liberada pelas indústrias diretamente ao meio ambiente, a especulação, as informações privilegiadas, a corrupção nos governos e a exploração do trabalhador.

A redução do trabalho infantil gera benefícios sociais, pois a criança terá mais tempo de permanência no lar e para atividades escolares, melhorando o nível médio de sanidade, educação e treinamento. A condição física e mental da população ativa, da força de trabalho é de grande importância para o desenvolvimento econômico do país.

As crianças que trabalham, principalmente, nos canaviais, carvoarias, sisal, plantações, laranjais, calçados, manguezais, entre outros trabalhos insalubres poderão apresentar problemas futuros de saúde ou sofrerem lesões corporais irreversíveis. Ou seja, o trabalho infantil além de tirar a criança da escola pode comprometer seu estado de saúde físico e mental. Na maioria das imagens e fotos de crianças trabalhando vemos tristeza no seu olhar, marcadas pelo sofrimento e pela amargura de não poder brincar.

1.1 A criança e a família

Durante a Idade Média e, por muito tempo depois, nas classes populares, as crianças viviam junto aos adultos assim que conseguiam caminhar sozinhos. Ingressavam na comunidade dos homens, seja no trabalho ou no lazer, sem privacidade, pois muitas famílias viviam reunidas num mesmo local. A família apenas assegurava a transmissão da vida, dos bens e dos nomes, sem muita sensibilidade. A educação se estabelecia pelo convívio das crianças com os adultos, principalmente, através do trabalho na agricultura ou no artesanato. (ARIÉS, 1981, p. 275).

No século XVI e XVII, as ordens religiosas fundadas (como os jesuítas) tornaram-se ordens dedicadas ao ensino reservado às crianças e aos jovens e os pais passaram a serem os guardiões espirituais. A família assumiu a função moral e espiritual, surgindo assim, a afetividade e a necessidade de preparar todos os filhos para a vida. A escola aparece como instrumento que substituiria o aprendizado tradicional, e a preparação dos filhos se dá com a educação. (ARIÉS, 1981, p. 276).

Na escola, as crianças eram submetidas a um regime disciplinar cada vez mais rigoroso, chegando ao internato nos séculos XVIII e XIX. Com o passar do tempo, as famílias foram se afastando umas das outras, passando a valorizar a privacidade, criados deixaram de conviver com os patrões, crianças ricas deixaram de estudar em colégios populares. (ARIÉS, 1981, p. 277).

Atualmente, passamos por uma alteração nas estruturas familiares com a redução do número de membros, baixa na taxa de fertilidade, declínio nos

casamentos e aumento das separações, além de aumento no número de filhos nascidos fora do casamento. Há uma redução no papel da família nuclear e as relações entre o tamanho das famílias e a oferta de trabalho infantil podem ser determinadas por variáveis como: estrutura familiar, potencial produtivo da criança e pelo grau de substituição do trabalho dos pais pela criança.

Na história brasileira, sabemos que muitas crianças vieram de Portugal constituindo quase que 18% da tripulação das embarcações. Eram muito maltratadas, usadas nos trabalhos pesados, alojadas no convés sob sol e chuva, privadas de uma alimentação adequada, com relatos de agressões sexuais praticados por pedófilos e ainda, nas situações de naufrágio eram esquecidas nos navios. Muitas dessas crianças morriam durante a viagem pelas más condições acima citadas, nos naufrágios e em terra, quando conseguiam chegar vivas, já haviam se tornadas adultas pela dor e sofrimento.

O papel das crianças nos navios era de trabalharem e servirem aos adultos, ou seja, "o trabalho infantil era indispensável à epopéia marítima". (PRIORE, 2002, p.49).

Nas cartas enviadas da colônia para o governo português pouco se falava de mulheres e crianças demonstrando o desinteresse da Coroa por esse assunto. Os maus hábitos alimentares, a falta de higiene, os acidentes, principalmente, com picadas de cobras, os descuidos com cordão umbilical, vermes e demais doenças, entre outros motivos, servem para explicar a alta taxa de mortalidade infantil, conforme 1.1.1.

TABELA 1.1.1 – NASCIMENTOS E ÓBITOS EM SERRO DO FRIO - BRASIL - 1776

| | Nascimentos | Óbitos |
|---------------------------|-------------|--------|
| Branco | 473 | 246 |
| Pardos, cabras e mestiços | 717 | 239 |
| Pretos e crioulos | 544 | 596 |

FONTE: Mapa de Moradores da Comarca do Serro do Frio de 1776

PRIORE, M. D. (org) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2002. p. 153.

Os dados de nascimento da tabela 1.1.1 foram obtidos conforme os registros de batismo, ou seja, não relatam a situação real daquele período, mas servem como instrumento de estudo. O número de nascimentos entre negros e crioulos é inferior ao de óbitos devido à reduzida quantidade de mulheres negras e, além disso, muitas delas serviam de concubinas de homens brancos e pardos. A precariedade do lugar em que viviam os negros contribuía para a alta taxa de mortalidade.

As crianças da elite recebiam cuidados especiais, incluindo a educação, que se iniciava em casa com a aprendizagem da moral. “O que a educação e a escolha de um certo tipo de instrução arbitravam era a forma de acesso da criança ao mundo adulto, definindo-se os papéis sociais do homem e da mulher desde a meninice”. (PRIORE, 2002, p.154).

As crianças escravas eram adestradas, tornando-se adultos com 12 anos, aprendiam os trabalhos domésticos, pastorear e a trabalhar com a cana-de-açúcar. Quanto maior idade atingiam e mais habilidades apresentavam seus preços subiam, assim, como ocorria com os escravos adultos.

Em torno de 1840, foram instituídas no Brasil, as Companhias de Aprendizés Marinheiros, que atendiam os meninos pobres maiores de sete anos enviados pela

polícia e os “voluntários” inscritos pelos pais e tutores. O Brasil seguia o modelo de Portugal que utilizou o trabalho infantil durante a expansão ultramarina européia. As viagens eram longas e a conservação dos alimentos limitada, o uso de crianças é explicado pelo fato delas comerem menos que os adultos e serem capazes de executarem diversas funções. Na Guerra do Paraguai foi necessário o recrutamento forçado, enviando crianças com idade entre nove e 12 anos para o campo de batalha no período de 1864-1870.

Após a abolição da escravatura e o ciclo do café a cidade de São Paulo passou por modificações estruturais e econômicas, tornando-se o centro de desenvolvimento brasileiro. Com a acumulação de capital da elite cafeeira, São Paulo entra num novo ciclo – o da industrialização. Nesse momento, a população de São Paulo cresce, os níveis de produção e os investimentos na indústria de manufaturas aumentam. Com isso, os trabalhadores da área rural migram para a área urbana, que começava a se estabelecer. As oportunidades de emprego não eram para todos e muitos trabalhadores eram explorados. As indústrias cresciam, máquinas eram incorporadas para aumentar a produtividade e muitas pessoas ficavam sem emprego. “A busca pelo trabalhador ideal não cessava, hostilizando-se assim, não só o negro – representante de um passado a esquecer -, como também aqueles imigrantes portadores de idéias nocivas à ordem social”. (PRIORE, 2002, p.213)

Em geral, as indústrias pagavam salários baixos para os homens, induzindo mulheres e crianças ao trabalho para melhorar a renda familiar. As meninas sofriam duas formas de discriminação que explicam as demais, recebiam bem menos que os homens, primeiro, por ser mulher, segundo, por ser criança. Já havia algumas

regulamentações protegendo mulheres e crianças da exploração sem medida, mas nas fábricas, oficinas, setor terciário e nas atividades informais a procura por emprego era grande devido à pobreza da classe operária. Os “empresários” aproveitavam-se da situação na intenção de diminuir seus custos, sem nenhuma responsabilidade pela saúde e pelos acidentes de trabalho que ocorriam com frequência e amputavam membros das crianças, quando não eram fatais.

Além do problema dos que trabalhavam e eram explorados, a cidade apresentava outro impasse – os que não tinham trabalho. A exclusão social impedia a melhoria na renda das classes mais desprovidas, gerando como uma das conseqüências, a criminalidade.

Assim como o menor em São Paulo era iniciado precocemente nas atividades produtivas que o mercado proporcionava, tais como fábricas e oficinas, também o era nas atividades ilegais, numa clara tentativa de sobrevivência numa cidade que hostilizava as classes populares. Desta maneira o roubo, o furto, a prostituição e a mendicância tornaram-se instrumentos pelos quais estes menores proviam a própria sobrevivência e a de suas famílias. (PRIORE, 2002, p.218).

Era grande a quantidade de crianças envolvidas com a criminalidade, assustando os moradores da cidade. Esses exigiam providências do governo, que reagia com repressão, já que a criminalidade estava quase sempre condicionada à vadiagem. O tratamento dado aos menores infratores era a escola ou a fábrica, pois o trabalho era visto como disciplinador.

A situação atual do Brasil não é muito diferente do que ocorreu em São Paulo no período inicial da industrialização brasileira. Temos grandes desigualdades regionais e a má distribuição da renda que mantém o aspecto da exclusão social vivo na nossa sociedade. Nossa preocupação nesse trabalho refere-se ao futuro de

nossas crianças e adolescentes provenientes das famílias pobres. Muitas vezes a assistência governamental não é suficiente para dar condições de desenvolvimento para a classe pobre, que vive mendigando apoio de qualquer colaborador para conseguir sobreviver. E nessa situação, muitas crianças e adolescentes nascem e crescem sem perspectiva de mudanças.

Para grande parte das famílias, a criação dos filhos nas melhores condições possíveis é o seu maior desafio. O amor e o carinho para com as crianças tornaram-se mais evidentes e acentuados, refletindo na Constituição Brasileira, através do artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL. Constituição Brasileira, 1988)

Mas esses direitos assegurados da criança e do adolescente não atingem a todos, como poderemos perceber a seguir, pelo número de menores que trabalham, freqüentando ou não a escola.

1.2 Síntese da evolução da regulamentação do trabalho infantil e dos direitos da criança e do adolescente

Inicialmente, as crianças sempre acompanharam seus pais no trabalho, pois, fazia-se necessário para melhorar a condição de vida da família. Após a Revolução Industrial a criança passou a ser vista como mão-de-obra barata, essencial para aumentar os ganhos do dono dos meios de produção.

Devido aos exageros na exploração dos menores, na Inglaterra, em 1802, foi estabelecido um limite máximo de 12 horas para o trabalho destes. Em 1819, proibiu-se o emprego de crianças com menos de nove anos, em atividades industriais e assim, ocorreram sucessivas regulamentações, como a proibição de trabalho noturno para menores de 18 anos (1833), permissão de trabalhadores aprendizes com idade mínima de nove anos e limite de seis horas e meia de trabalho (1867) e a proibição de crianças empregadas na limpeza de máquinas em movimento no ano de 1878. (VILLAÇA, 1967, p. 80).

Na França, em 1841, foi aprovada a lei regulamentadora do trabalho de crianças, sofrendo alterações em 1874 e 1892. Na Alemanha, a legislação data de 1869, com dispositivos protetores do trabalho nas fábricas. (VILLAÇA, 1967, p. 80).

No Brasil vigorava no século XIX as Ordenações Filipinas, onde no livro IV regulava-se as locações de serviço e a aprendizagem de ofícios. Os menores escravos não eram protegidos pela lei, trabalhavam como os adultos. Em 1825, José Bonifácio de Andrada e Silva, apresentou um projeto de lei, que vedava trabalhos insalubres e excessivos a escravos menores de 12 anos. (VILLAÇA, 1967, p. 82).

Em 1891, Marechal Deodoro da Fonseca, expediu o Decreto 1313, que proibia o emprego de menores de 12 anos, mas permitia o ingresso de maiores de oito anos como aprendizes nas fábricas de tecido. Em 1919, o Brasil tornou-se membro fundador da Organização Internacional do Trabalho, e então, surgiram as primeiras leis de proteção ao menor. Em 20 de dezembro de 1927, com o decreto nº16.272, “surge o regulamento de proteção aos menores abandonados e delinquentes reconhecendo a situação de pobreza como geradora de crianças abandonadas e de jovens delinquentes”. (PRIORE, 2002, p.354). O Código de

Menores de 1927 apenas regulamentou o trabalho infantil e somente depois de 1930 é que as leis passaram a ser fiscalizadas. Eram vedados: o trabalho de menores de 12 anos; o emprego de menores de 14 anos em usinas, manufaturas, estaleiros, minas, pedreiras, oficinas e qualquer atividade subterrânea; aos menores de 18 anos os trabalhos perigosos à saúde, à vida, excessivamente fatigantes e demais dispositivos. (VILLAÇA, 1967, p. 84).

Com a Constituição de 1934 veio a proibição do trabalho de crianças e adolescentes menores de 14 anos. A partir de então, o Estado passou a responsabilizar-se pelos menores abandonados e pelas casas de recuperação, ou melhor, naquele período, casas de correção.

A Constituição de 1946 manteve os preceitos legais vigentes no que se relacionava ao trabalho de menores. Durante a Ditadura Militar tivemos a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM) e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com novas metodologias de tratamento, o “biopsicossocial” que substituiu a repressão pela educação em reclusão. (PRIORE, 2002, p.355).

O Código de Menores, lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, não alterou muito a forma de tratamento aos menores delinqüentes. Em 1987, foi instituído o Programa Bom Menino, “decreto lei que dispensava empregadores de encargos sociais para a contratação de crianças e adolescentes carentes entre 12 e 18 anos” (AZEVEDO; MENEZEZ; FERNANDES, 2000, p. 18), que incentivava o trabalho sem a intenção de controlar ou tentar erradicá-lo.

Em 13 de julho de 1990, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei nº8.069, onde no capítulo V, art. 60 estabelece a total proibição ao trabalho do menor de 14 anos. Adolescentes com idade entre 12 e 14 anos, podem trabalhar

como aprendizes, sob condições rígidas para o empregador, como, por exemplo, garantir a frequência à escola, os serviços devem ser de natureza leve, não nocivos à saúde e ao desenvolvimento normal e o pagamento de bolsa-aprendizagem. Ainda assim, o Brasil não atendia a recomendação da OIT de proibição do trabalho para crianças e adolescente com idade inferior a 16 anos.

Conforme o art. 62, do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, p.11) “considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada seguindo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor”.

Art. 68 O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo. (BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, p. 12).

A partir de então, o governo vem promovendo políticas de combate ao trabalho infantil, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) em 1991, o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (2000/MPAS) e a criação de Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente (GECTIPAs), em cada Delegacia Regional do Trabalho (2000/ Ministério do Trabalho e Emprego). Os GECTIPAs têm como objetivo a erradicação do trabalho infantil e a regularização do trabalho de adolescentes.

Com a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, no art. 7º, inciso XXXIII, passou a ser proibido o trabalho a crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. As ações do governo têm um conjunto de objetivos: a fiscalização, mapeamento dos focos de trabalho infantil, divulgação pública da necessidade do combate ao trabalho infantil, programas de renda mínima e qualificação profissional.

Em 15 de fevereiro de 2000/CNAS, com a Resolução n.5, foram aprovadas as “novas diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) para o período de 2000-2006, com a expansão do programa para as áreas urbanas e rurais, a partir da identificação de atividades insalubres e penosas que utilizam mão-de-obra infantil.”(IPEA, 2000, p.22).

Com todas essas mudanças históricas nas leis para a proteção da criança e do adolescente, percebe-se que a erradicação do trabalho infantil no Brasil tornou-se um dos objetivos estratégicos para melhoria nos indicadores sociais e para a redução da pobreza.

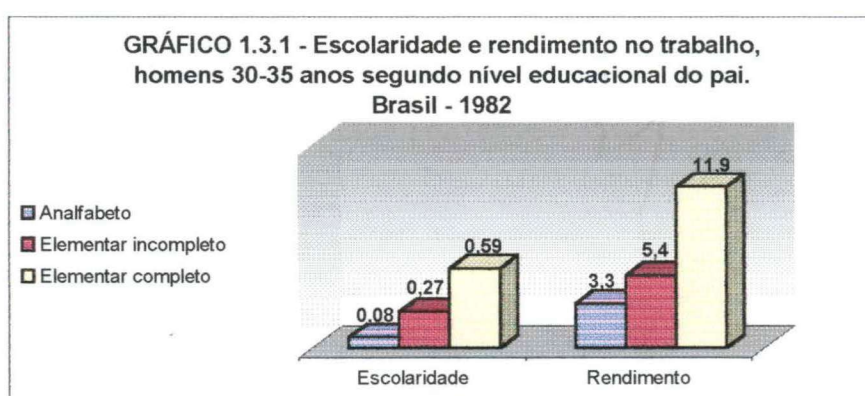
1.3 Intensidade do trabalho e trabalho precoce

“O trabalho precoce tem sido apontado e, portanto, combatido, como sendo um dos mecanismos de transmissão intergeracional da pobreza”. (FAUSTO; CERVINI, 1992, p. 56). Essa conceituação é válida para situações onde as famílias de origem são pobres, pois famílias com rendimentos médios ou medianos apresentam melhores oportunidades de estudo e de emprego futuro.

O trabalho precoce, como causa da transmissão da pobreza entre gerações, fundamenta o estabelecimento de duas relações: o da pobreza ser uma das causas do trabalho precoce e a de o trabalho precoce por sua vez, constituir uma das causas da pobreza futura. Assim, o trabalho infantil afeta tanto os rendimentos futuros, na vida adulta, quanto o grau de escolaridade obtido. Os estudos indicam que, de forma geral, há um elevado grau de transmissão da pobreza por gerações seguidas e que, quanto menor a escolaridade do pai, maior a probabilidade de o indivíduo começar a trabalhar precocemente. (SOUZA, 2003).

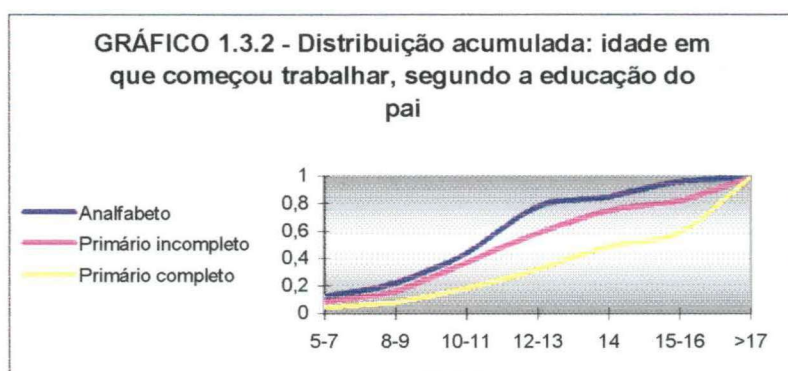
Poderia-se dizer que a pobreza familiar promove o trabalho infantil e o trabalho infantil, provavelmente, condicionará a família para a pobreza no futuro. Mas, não há evidências empíricas sobre isso, são apenas deduções já que muitas crianças abandonam a escola para trabalhar; na intenção de incrementar a renda familiar.

Conforme o gráfico 1.3.1, podemos visualizar os possíveis impactos do nível educacional do pai sobre o rendimento do trabalho e a escolaridade de homens com idade entre 30 e 35 anos. Indivíduos cujos pais completaram o curso elementar (1º grau) apresentaram quase 60% de chance, de concluírem ao menos uma série do 2º grau, a mais que os indivíduos cujos pais eram analfabetos. O rendimento daqueles que possuíam pais com curso elementar completo apresentaram renda, aproximadamente, quatro vezes maior que aqueles cujos pais eram analfabetos.



FONTE: FAUSTO, A.; CERVINI, R. (org) O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo: Cortez, 1992. p.56.

De acordo com o gráfico 1.3.2, verificamos que o nível de educação dos pais pode estar relacionado com o ingresso precoce do indivíduo no mercado de trabalho. Quanto menor a escolaridade do pai mais cedo a pessoa começou a trabalhar. A linha correspondente aos indivíduos com pais analfabetos demonstra maior quantidade de trabalhadores em todas as idades inferiores a 17 anos, comparando-se com o número daqueles cujos pais freqüentaram o primário.



FONTE: FAUSTO, A.; CERVINI, R. (org) O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo: Cortez, 1992. p. 56

Mas, conforme a conclusão de Barros e Santos citado em FAUSTO e CERVINI (1992, p. 59), essa transmissão intergeracional da pobreza não pode ser explicada, inteiramente, com base no trabalho precoce, pois quando se analisa apenas a situação dos trabalhadores com pais analfabetos, a influência do trabalho precoce é pouco significativa.

Os resultados obtidos indicam que o trabalho precoce explica apenas 9,8% da diferença de rendimentos entre filhos de analfabetos e filhos de pais que tinham o primário incompleto. Quanto à diferença de rendimentos entre indivíduos cujos pais eram analfabetos e aqueles

cujos pais tinham ao menos o primário completo, o trabalho precoce consegue explicar somente 5,5%.(FAUSTO; CERVINI, 1992, p. 59).

A situação do trabalho infantil no Brasil tem melhorado com o passar desses últimos anos. Os esforços de entidades nacionais e internacionais, governo, sindicatos, comunidades e algumas empresas têm apresentado bons resultados com queda de, aproximadamente, 30% no número de crianças trabalhando entre 1998 e 2001 (TABELA 1.3.1). Em 1992 tínhamos 9,7 milhões de crianças ocupadas e, segundo a PNAD de 1998 e 2001, a participação das crianças no mercado de trabalho diminuiu para 7,7 milhões e 5,4 milhões, respectivamente.

TABELA 1.3.1– CRIANÇAS DE 5 A 17 ANOS, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA,
POR REGIÕES DO BRASIL - 2001

| | 1998 | 2001 | % REDUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ENTRE 1998 E 2001 |
|--------------|-----------|-----------|---|
| Brasil | 7.776.950 | 5.482.515 | 29,5 |
| Norte | 409.668 | 282.527 | 31,0 |
| Nordeste | 3.292.879 | 2.332.021 | 29,2 |
| Sudeste | 2.293.424 | 1.583.354 | 31,0 |
| Sul | 1.246.010 | 921.264 | 26,0 |
| Centro-Oeste | 534.969 | 363.349 | 32,1 |

FONTE: IBGE. Diretoria de pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1998 e 2001. (Tabulações especiais)

A participação das crianças na força de trabalho – entendida como a proporção de menores de uma certa idade que estão ocupados ou procurando

trabalho em relação ao total das crianças daquela mesma faixa etária – cresce com a idade e é maior entre os meninos do que entre as meninas. Das 5,4 milhões crianças trabalhadoras com idade entre 5 e 17 anos, 3,5 milhões são meninos e 1,9 milhões são meninas (TABELA 1.3.3).

TABELA 1.3.2 - PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR GRUPOS DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA EM TODOS OS TRABALHOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E A FREQUÊNCIA A ESCOLA - BRASIL - 2001

| GRUPOS DE IDADE E FREQUÊNCIA A ESCOLA | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA | | | | |
|--|---|--|---------------|------------------|----------------|
| | TOTAL | GRUPOS DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA EM TODOS OS TRABALHOS | | | |
| | | Até 20 horas | 21 a 39 horas | 40 horas ou mais | Sem declaração |
| Total | 5 482 515 | 2 286 847 | 1 356 840 | 1 836 598 | 2 230 |
| Freqüentavam | 4 400 454 | 2 106 335 | 1 160 847 | 1 131 561 | 1 711 |
| Não freqüentavam | 1 081 579 | 180 512 | 195 511 | 705 037 | 519 |
| Sem declaração | 482 | - | 482 | - | - |
| 5 a 9 anos | 296 705 | 246 353 | 40 928 | 9 424 | - |
| Freqüentavam | 273 214 | 229 565 | 35 534 | 8 115 | - |
| Não freqüentavam | 23 491 | 16 788 | 5 394 | 1 309 | - |
| Sem declaração | - | - | - | - | - |
| 10 a 14 anos | 1 935 269 | 1 134 689 | 535 734 | 264 069 | 777 |
| Freqüentavam | 1 759 321 | 1 095 286 | 490 572 | 172 686 | 777 |
| Não freqüentavam | 175 948 | 39 403 | 45 162 | 91 383 | - |
| Sem declaração | - | - | - | - | - |
| 15 anos | 862 275 | 314 512 | 254 329 | 293 434 | - |
| Freqüentavam | 695 021 | 285 960 | 220 596 | 188 465 | - |
| Não freqüentavam | 167 254 | 28 552 | 33 733 | 104 969 | - |
| Sem declaração | - | - | - | - | - |
| 16 e 17 anos | 2 388 266 | 591 293 | 525 849 | 1 269 671 | 1 453 |
| Freqüentavam | 1 672 898 | 495 524 | 414 145 | 762 295 | 934 |
| Não freqüentavam | 714 886 | 95 769 | 111 222 | 507 376 | 519 |
| Sem declaração | 482 | - | 482 | - | - |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

NOTA: Excluída a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Com os dados das tabelas 1.3.2 e 1.3.3 verificamos que, no grupo dos 5 aos 9 anos, o trabalho infantil não é muito significativo na sua intensidade e jornada,

caracterizando-se por ser uma atividade agrícola e predominantemente por conta própria, sendo típica de famílias pobres e de baixo nível educacional. Mesmo que o segmento da população ocupada nessa faixa etária seja pequeno, ele é bastante problemático. O trabalho infantil nessa idade pode comprometer o desenvolvimento biológico, social e emocional da criança. As crianças com idade entre 10 e 14 anos na grande maioria trabalham até 20 horas semanais e freqüentam a escola. Praticamente, 50% delas localizam-se na zona rural e a outra parte na zona urbana.

Uma maior concentração nos números ocorre a partir dos 15 anos, já que metade da população de jovens com 17 anos encontra-se trabalhando (TABELA 1.3.4). Um terço das crianças de 15 anos trabalham 40 horas semanais ou mais sendo maior a proporção dos que não freqüentam a escola em comparação com as faixas etárias inferiores. Os adolescentes de 16 a 17 anos que trabalham 40 horas semanais ou mais, freqüentam menos a escola (apenas 60% deles vão à escola). Podemos concluir que à medida que aumenta idade e as horas de trabalho por semana, diminui a quantidade de crianças e adolescentes que freqüentam a escola.

TABELA 1.3.3 - PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE - BRASIL - 2001

| GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA. | | | | |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | TOTAL | HOMENS | MULHERES | URBANA | RURAL |
| Total | 5 482 515 | 3 570 216 | 1 912 299 | 3 219 881 | 2 262 634 |
| 5 a 9 anos | 296 705 | 213 282 | 83 423 | 88 381 | 208 324 |
| 10 a 14 anos | 1 935 269 | 1 292 734 | 642 535 | 902 895 | 1 032 374 |
| 15 anos | 862 275 | 569 940 | 292 335 | 529 127 | 333 148 |
| 16 e 17 anos | 2 388 266 | 1 494 260 | 894 006 | 1 699 478 | 688 788 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

NOTA: Exclui-se a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Conforme as tabelas 1.3.3 e 1.3.4, na área rural predomina o trabalho infantil de crianças até 14 anos. De 15 anos para mais há maior incidência do trabalho infantil na área urbana. Consta-se que o trabalho infantil nas áreas urbanas é maior (58%), só que em proporção da população urbana é menor (13%) do que na área rural, onde a proporção com a população rural fica em 33%. Também, verifica-se a maior presença de crianças de cor parda e preta em relação às de cor branca.

É na região nordeste onde o trabalho infantil é mais intenso, em torno de 23% do total da população nordestina de mesma faixa etária. Em segundo lugar encontra-se a região sul, onde essa proporção corresponde a 20%, pois a agricultura familiar é muito comum no local (apresentado na tabela 1.3.4).

TABELA 1.3.4 – CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

| | | TOTAL | % EM RELAÇÃO AO TOTAL QUE TRABALHA (1) | % EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO NO GRUPO (2) |
|--------------|-----------|-----------|---|--|
| | 5 | 26.423 | 0,3 | 0,9 |
| | 6 | 34.263 | 0,4 | 1,1 |
| | 7 | 80.202 | 1,0 | 2,6 |
| | 8 | 128.522 | 1,7 | 4,1 |
| | 9 | 176.301 | 2,3 | 5,5 |
| | 10 | 314.472 | 4,0 | 9,2 |
| Idade (anos) | 11 | 397.633 | 5,1 | 11,9 |
| | 12 | 553.729 | 7,1 | 16,2 |
| | 13 | 709.391 | 9,1 | 20,9 |
| | 14 | 878.703 | 11,3 | 25,6 |
| | 15 | 1.222.193 | 15 | 34,4 |
| | 16 | 1.530.589 | 19,7 | 43,0 |
| | 17 | 1.724.559 | 22,2 | 50,7 |
| Sexo | Masculino | 4.979.243 | 64,0 | 22,7 |
| | Feminino | 2.797.737 | 36,0 | 13,3 |

TABELA 1.3.4 – CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

| | TOTAL | % EM RELAÇÃO AO TOTAL QUE TRABALHA (1) | % EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO NO GRUPO (2) |
|-------------|--------------|---|--|
| Cor ou raça | Indígena | 36.614 | 0,5 |
| | Branca | 3.307.493 | 42,5 |
| | Preta | 414.871 | 5,3 |
| | Amarela | 21.025 | 0,3 |
| | Parda | 3.995.413 | 51,4 |
| | Norte | 409.668 | 5,3 |
| Região | Nordeste | 3.292.879 | 42,3 |
| | Sudeste | 2.293.424 | 29,5 |
| | Sul | 1.246.010 | 16,0 |
| | Centro-oeste | 534.969 | 5,9 |
| Localização | Urbana | 4.421.891 | 56,9 |
| | Rural | 3.355.089 | 43 |

FONTE: SOUZA, F. F. A construção de políticas públicas de combate ao trabalho infantil. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/publicações>. Acesso em: 18 jan. 2003. p.83.

PNAD 1992,1995 e 1998, tabulações especiais

NOTAS: (1) Nessa coluna, as percentagens somam 100% na vertical. Por exemplo, 22,2% das crianças que trabalham no Brasil tem 17 anos em 1998.

(2) Esse percentual foi calculado com bases nos totais da população de cada grupo (não incluídos na tabela). Em 1998, 50,7 % dos adolescentes do Brasil trabalhavam.

Através da tabela 1.3.5, é possível verificar a quantidade de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos que tem contato com produtos químicos e máquinas ou ferramentas na execução do trabalho. Na área agrícola elas trabalham mais com ferramentas, instrumentos ou máquinas, tendo contato com produtos químicos em menor intensidade. Constata-se que são crianças menores de 14 anos que se enquadram nessa situação. A maioria dos adolescentes de 15 a 17 anos trabalha em áreas não agrícolas, onde o contato com produtos químicos é maior comparado com as áreas agrícolas.

TABELA 1.3.5 - PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS, POR UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA, FERRAMENTA, INSTRUMENTO OU PRODUTO QUÍMICO NO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E A ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL - BRASIL - 2001

| Grupos de idade e atividade do trabalho principal | Pessoas de 5 a 17 anos de idade, ocupadas no período de referência de 365 dias | | | | | | |
|---|--|---|-------------------------|--|--|------------------|----------------|
| | Total | Utilização de máquina, ferramenta, instrumento ou produto químico no trabalho principal | | | | | |
| | | Utilizavam | | | | Não utilizavam | Sem declaração |
| | | Total | Somente produto químico | Somente máquina, ferramenta ou instrumento | Produto químico e máquina, ferramenta ou instrumento | | |
| Total | 6 588 828 | 3 341 343 | 283 810 | 2 456 158 | 601 375 | 3 185 085 | 62 400 |
| Agrícola | 2 703 741 | 1 753 078 | 23 030 | 1 561 037 | 169 011 | 930 871 | 19 792 |
| Não agrícola | 3 884 002 | 1 587 180 | 260 214 | 894 602 | 432 364 | 2 254 214 | 42 608 |
| Sem declaração | 1 085 | 1 085 | 566 | 519 | - | - | - |
| 5 a 9 anos | 339 290 | 142 824 | 2 638 | 135 942 | 4 244 | 195 534 | 932 |
| Agrícola | 256 505 | 123 414 | 1 541 | 117 836 | 4 037 | 132 610 | 481 |
| Não agrícola | 82 785 | 19 410 | 1 097 | 18 106 | 207 | 62 924 | 451 |
| Sem declaração | - | - | - | - | - | - | - |
| 10 a 14 anos | 2 308 460 | 1 138 719 | 78 947 | 928 554 | 131 218 | 1 152 690 | 17 051 |
| Agrícola | 1 241 482 | 782 783 | 9 379 | 723 519 | 49 885 | 451 436 | 7 263 |
| Não agrícola | 1 065 893 | 354 851 | 69 002 | 204 516 | 81 333 | 701 254 | 9 788 |
| Sem declaração | 1 085 | 1 085 | 566 | 519 | - | - | - |
| 15 a 17 anos | 3 941 078 | 2 059 800 | 202 225 | 1 391 662 | 465 913 | 1 836 861 | 44 417 |
| Agrícola | 1 205 754 | 846 881 | 12 110 | 719 682 | 115 089 | 346 825 | 12 048 |
| Não agrícola | 2 735 324 | 1 212 919 | 190 115 | 671 980 | 350 824 | 1 490 036 | 32 369 |
| Sem declaração | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

Nota: Exclui-se a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

O problema dessa questão está relacionado com a periculosidade e insalubridade as quais muitas crianças e adolescentes estão sujeitas. O contato com produtos químicos pode ocasionar distúrbios biológicos e intoxicações, enquanto o uso de instrumentos ou máquinas pode resultar em lesões ou amputações de membros.

2 DETERMINANTES DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL

São muitas as variáveis relacionadas com o trabalho infantil e elas não atuam isoladamente, pois existe uma relação de causa e efeito onde é difícil distinguir quando é causa e quando se tem um efeito. Será que é a pobreza que não dá oportunidade de desenvolvimento ou é a falta de oportunidade que condiciona a pobreza?

A extensão do trabalho infantil está condicionada pelas características da família à qual pertencem as crianças, as quais se referem não apenas ao nível de acesso a bens e serviços materiais (rendimentos) e culturais (educação), mas também às suas formas de inserção no mercado de trabalho e à própria estrutura familiar.(FAUSTO; CERVINI, 1992, p. 27)

O problema do trabalho infantil é histórico, pois vem sendo notificado a vários séculos. Podemos dizer que é recente a preocupação do mundo para com a exploração infantil e que apesar desse processo de conscientização da população, será grande a luta para chegar a erradicação do problema.

Não se pode apenas proibir o trabalho para menores de 16 anos, se não houver emprego e salários melhores para oferecer aos seus pais. Segundo o IBGE (2001, p. 325) “uma elevada proporção de jovens (75%) colabora com até 30% do orçamento familiar, o que mostra que o trabalho dessas crianças é necessário para a sobrevivência do grupo familiar”.

2.1 O fator idade na dinâmica do capital no Brasil

Com a Revolução Industrial, a utilização da mão-de-obra infantil intensificou-se em virtude da necessidade de produção em larga escala, juntamente, com o objetivo de se cobrir o mais rápido possível o investimento efetuado com a compra de máquinas. Inicialmente, os donos das fábricas compravam o trabalho de crianças do orfanato, mais tarde, como o salário dos pais era insuficiente para manter a família, também, as crianças que tinham casa foram obrigadas a trabalhar nas fábricas. O uso da força de trabalho de menores é encontrado tanto nas fábricas, no comércio, como no campo e em trabalhos ilícitos.

Segundo AZEVEDO, MENEZEZ e FERNANDES (2000, p. 39), a demanda pelo trabalho infantil é caracterizada pelas necessidades específicas do perfil do ocupante de um certo posto de trabalho – destreza, tamanho das mãos, docilidade, altura. Outro destaque é dado para a disposição das crianças obrigadas a trabalhar e receber rendimentos inferiores aos pagos para adultos, o que reduz os custos de produção dos empregadores. Além disso, Azevedo et al. destaca a aceitação do uso do trabalho infantil como empregados domésticos de famílias de maior renda.

Geralmente, as empresas (entende-se como famílias, empresas, trabalho por conta própria) têm a idéia de que o trabalho infantil é complementar ao do adulto e em muitas circunstâncias menos eficiente, assim as crianças trabalhadoras sofrem discriminação salarial.

Devido ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII, proibindo o trabalho de crianças e adolescentes com menos de 16 anos, é menor a incidência do trabalho infantil em empresas com vínculos

empregatícios. Essas empresas sabem que sofrerão penalidades se infringirem a Lei. Em contrapartida, é maior a presença de crianças em atividades sem remuneração, em atividades informais e em serviços domésticos. A terceirização dos serviços condiciona, indiretamente o trabalho infantil, como é o caso da indústria de calçados. Os pais são contratados para costurar os calçados de uma empresa, o trabalho é prestado em casa e o pagamento por cada calçado costurado é tão baixo, que a única forma de melhorar a renda é através da quantidade. As crianças ajudam os pais para aumentar a quantidade, apresentando, muitas vezes, maior destreza para o trabalho que os adultos.

TABELA 2.1.1 - PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E A ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL - BRASIL - 2001

| Pessoas de 5 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência | | | | | | |
|---|-----------|---|------------------------------|-----------------|--|----------------|
| Grupos de idade e atividade do trabalho principal | Total | Posição na ocupação no trabalho principal | | | | Sem declaração |
| | | Empregados e trabalhadores domésticos | Empregadores e conta própria | Não remunerados | Trabalhadores na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso | |
| Total | 5 482 515 | 2 480 634 | 339 087 | 2 256 329 | 406 465 | - |
| Agrícola | 2 377 826 | 345 639 | 45 705 | 1 601 137 | 385 345 | - |
| Não agrícola | 3 104 689 | 2 134 995 | 293 382 | 655 192 | 21 120 | - |
| 5 a 9 anos | 296 705 | 14 093 | 9 529 | 214 644 | 58 439 | - |
| Agrícola | 225 108 | 2 264 | 210 | 165 134 | 57 500 | - |
| Não agrícola | 71 597 | 11 829 | 9 319 | 49 510 | 939 | - |
| 10 a 14 anos | 1 935 269 | 506 799 | 129 312 | 1 089 449 | 209 709 | - |
| Agrícola | 1 083 957 | 82 742 | 12 427 | 785 473 | 203 315 | - |
| Não agrícola | 851 312 | 424 057 | 116 885 | 303 976 | 6 394 | - |
| 15 anos | 862 275 | 419 290 | 52 530 | 341 497 | 48 958 | - |
| Agrícola | 356 753 | 75 248 | 7 153 | 230 483 | 43 869 | - |
| Não agrícola | 505 522 | 344 042 | 45 377 | 111 014 | 5 089 | - |
| 16 e 17 anos | 2 388 266 | 1 540 452 | 147 716 | 610 739 | 89 359 | - |
| Agrícola | 712 008 | 185 385 | 25 915 | 420 047 | 80 661 | - |
| Não agrícola | 1 676 258 | 1 355 067 | 121 801 | 190 692 | 8 698 | - |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

Nota: Exclusiva a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

A maioria dos que trabalham sem remuneração e para o próprio consumo estão no setor agrícola, enquanto a ocorrência de empregados e trabalhadores domésticos é maior no setor não agrícola (tabela 2.1.1).

Através da tabela 2.1.2, pode-se perceber que a maioria dos menores que trabalham encontram-se no setor agropecuário e de prestação de serviços. Geralmente, são pequenos empreendimentos familiares, atividades onde os rendimentos são relativamente baixos e onde se apresenta o trabalho sem remuneração.

TABELA 2.1.2 - PERCENTUAL DE FILHOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) QUE TRABALHAM, PELA OCUPAÇÃO E REGIÃO DOS CHEFES DE FAMÍLIA - 1998 ⁽¹⁾

| | NORTE | NODESTE | SUDESTE | SUL | CENTRO-OESTE | TOTAL |
|----------------------|-------|---------|---------|-------|--------------|-------|
| Agropecuária | 22,99 | 38,05 | 28,26 | 42,96 | 32,37 | 35,62 |
| Prestação de serviço | 19,17 | 16,59 | 17,21 | 18,32 | 20,36 | 17,37 |
| Comércio | 19,59 | 18,97 | 12,52 | 14,7 | 15,45 | 15,71 |
| Outras ocupações | 14,20 | 17,24 | 10,60 | 15,45 | 13,35 | 13,81 |
| Indústrias | 15,52 | 14,62 | 11,60 | 15,92 | 14,64 | 13,47 |
| Administração | 12,50 | 14,89 | 9,06 | 13,79 | 12,87 | 11,66 |
| Transportes | 9,70 | 9,55 | 11,09 | 11,87 | 13,40 | 10,95 |
| Atividades Técnicas | 8,59 | 8,89 | 8,80 | 7,72 | 9,31 | 7,78 |

FONTE: SOUZA, F. F. A construção de políticas públicas de combate ao trabalho infantil. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/publicações>. Acesso em: 18 jan. 2003. p.84.

(1) As percentagens representam a proporção dos filhos que trabalham em cada grupo ocupação/região

Conforme a metodologia do IBGE, na Pnad de 2001, o termo trabalho tem um sentido muito amplo, abrangendo o trabalho remunerado ou não, para produção de bens e serviços para terceiros e para o consumo próprio, desde o emprego formal

até a ocupação familiar sem remuneração, atividades informais, por conta própria e o emprego doméstico, o que pode ser verificado na tabela 2.1.3.

TABELA 2.1.3 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS DE 10 A 14 ANOS, SEGUNDO A SUA POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO (%) - 1995

| ATIVIDADE | % |
|------------------------------------|-------|
| DOMÉSTICOS COM CARTEIRA | 0,14 |
| DOMÉSTICOS SEM CARTEIRA | 7,22 |
| CONTA PRÓPRIA | 5,55 |
| EMPREGADORES | 0,04 |
| TRABALHO PRODUZIDO PRÓPRIO CONSUMO | 9,52 |
| EMPREGADORES SEM DECLARAÇÃO | 0,01 |
| NÃO REMUNERADOS | 56,63 |
| EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA | 1,82 |
| OUTROS | 19,07 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995.

Como se pode perceber, mais de 50 % da exploração do trabalho infantil se dá sem remuneração, e os casos em que ao menos a carteira de trabalho é assinada não chegava a 2% em 1995.

Conforme CERVINI e BURGER, citado em FAUSTO E CERVINI (1992, p. 20), o Brasil apresenta uma :

Estrutura produtiva heterogênea, com amplo contingente de sua força de trabalho realizando atividades informais. Existe um excedente de mão-de-obra (...), ou seja, o processo de industrialização brasileiro e a demanda restrita impedem a incorporação de toda a mão-de-

obra forçando muitos trabalhadores para os setores de baixa produtividade e para o mercado informal.

“Em termos gerais, as crianças e adolescentes economicamente ativos são mais afetados negativamente nas crises ou na desaceleração econômica, do que o conjunto da PEA, em compensação esse grupo reage mais rápido às condições favoráveis do mercado”. (AZEVEDO; MENEZEZ; FERNANDES, 2000, p. 22). Poderíamos deduzir que a queda no trabalho infantil seja uma consequência do acréscimo no desemprego que tem atingido a economia brasileira nos últimos anos. Como há uma massa de mão-de-obra excedente, os salários diminuem e as crianças e adolescentes são substituídos por trabalhadores.

Conforme GOMES (1990, p. 13), existem dificuldades para os adolescentes ingressarem no mercado de trabalho e quando conseguem emprego são nas piores posições, com elevada incidência de desemprego e emprego intermitente, baixa remuneração, más condições e, muitas vezes, com longa jornada de trabalho.

“Considerados, aparentemente, trabalhadores de última classe, os jovens e, particularmente, as crianças são com frequência explorados em atividades que exigem baixo nível de qualificação ou nenhuma qualificação, de caráter lícito ou não.”(GOMES, 1990, p. 13).

Através da tabela 2.1.4, podemos verificar as dez atividades que mais se utilizavam da mão-de-obra infantil em 1998. Em destaque, a ocupação como trabalhador rural, num total de 2,6 milhões de crianças onde quase 70% delas trabalhavam sem remuneração.

TABELA 2.1.4 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 17 ANOS: ATIVIDADES DESEMPENHADAS, POR TIPO DE OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA, BRASIL -1998

| | SEM REMUNERAÇÃO | EMPREGO INFORMAL | EMPREGO FORMAL | EMPREGO DOMESTICO | CONSUMO PRÓPRIO | CONTA PRÓPRIA | EMPREGADOR | TOTAL |
|---------------------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|---------------|------------|-----------|
| TOTAL | 2 567.499 | 1 742 632 | 559 104 | 556 237 | 456 413 | 362 988 | 1 228 | 6 246 101 |
| TRABALHADOR RURAL | 1.789.078 | 370 516 | 39 325 | | 397 216 | | | 2 596 135 |
| BALCÃO ATENDENTES | 213 375 | 191 860 | 84 340 | | | | | 489 575 |
| SERVIÇOS DOMÉSTICOS | | | | 424 681 | | | | 424 681 |
| DIVERSOS | 28 150 | 122 590 | 45 236 | | | 11 160 | | 207 136 |
| AJUDANTES DIVERSOS | 23 675 | 95 185 | 20 466 | | | 51.662 | | 190 988 |
| AJUDANTE PEDREIRO | 18 095 | 116 335 | 9 050 | | 25 424 | | | 168 904 |
| CONTÍNUO | 3 537 | 66 521 | 51 825 | | | | | 121 883 |
| COPEIRO BALCONISTA | 82 151 | 24 786 | 9 113 | | | | | 116 050 |
| AMBULANTE - OUTROS | 36 356 | 25 277 | | | | 36 750 | | 98 383 |
| BABA | | | | 92 939 | | | | 92 939 |
| OUTRAS ATIVIDADES | 373 082 | 729 562 | 299 749 | 38 617 | 33 773 | 263.416 | 1 228 | 1 739 427 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1998 (Tabulações especiais)

NOTA: Tabela simplificada apresentando as 10 principais atividades por ordem de quantidade de crianças trabalhando.

A grande maioria das crianças e adolescentes que trabalham desempenham funções, nas quais o aspecto educativo é praticamente nulo. Não queremos desmerecer as funções acima descritas, mas pela TABELA 2.1.4, verificamos que essas crianças trabalham apenas pelo aspecto produtivo com ou sem remuneração, o que, dificilmente, possibilitará empregos melhores no futuro, devido sua baixa qualificação.

2.2 Má distribuição da renda como gerador de miséria

A incorporação do trabalho de crianças e adolescentes e de mulheres, especialmente cônjuges, ao mercado formal e informal responde aos efeitos da má distribuição de renda, do desemprego e dos baixos salários das famílias. Faz parte do processo histórico brasileiro a falta de oportunidade e a exclusão de grande parte da população. Iniciou-se no período colonial com o desprezo da sociedade

colonialista pelos negros e depois, com a impossibilidade de aquisição de capital pelos migrantes da zona rural que se sujeitaram à periferia, criando a classe de miseráveis.

Muitos pais oferecem a mão-de-obra de seus filhos devido à necessidade de compor a renda familiar que, na maioria das vezes, é de subsistência.

TABELA 2.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS - 2001

| CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS BRASIL (1) | DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE(%) | | | | | |
|--|---|--------------|----------|---------|------|--------------|
| | Brasil total | Norte urbana | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
| Até 1 | 18,9 | 18,3 | 29,8 | 13,5 | 15,3 | 17,7 |
| Mais de 1 a 2 | 16,8 | 17,8 | 15,1 | 16,5 | 19,2 | 18,9 |
| Mais de 2 a 3 | 8,3 | 7,5 | 4,4 | 10,0 | 10,6 | 8,8 |
| Mais de 3 a 5 | 7,5 | 6,0 | 3,4 | 9,5 | 9,7 | 6,9 |
| Mais de 5 a 10 | 5,5 | 4,0 | 2,3 | 7,4 | 6,5 | 5,5 |
| Mais de 10 a 20 | 2,5 | 1,6 | 1,1 | 3,3 | 2,8 | 2,7 |
| Mais de 20 | 1,1 | 0,7 | 0,5 | 1,5 | 1,2 | 1,6 |
| Sem rendimento (2) | 38,5 | 43,8 | 42,7 | 36,9 | 34,2 | 37,5 |
| Sem declaração | 0,9 | 0,3 | 0,6 | 1,4 | 0,5 | 0,4 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

(1) Exclusiva a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios

Com base no tabela 2.2.1, podemos verificar que a soma das pessoas economicamente ativas (ocupados e desocupados no período de referência da pesquisa) sem remuneração com aquelas que recebem menos que um salário mínimo supera 50% da população do Brasil. Na região nordeste corresponde, aproximadamente, a 70% da população regional e no norte urbano, 60%. Essa

tabela demonstra, claramente, o que o Coeficiente de Gini brasileiro representa. Na última década, o coeficiente de Gini variou em torno de 0,58 (apresentado na tabela 2.2.2), o que não é um bom resultado para o país, pois há concentração de renda. À medida que cresce a classe dos rendimentos, é uma pequena parte da população que a divide.

TABELA 2.2.2 - ÍNDICE DE GINI DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM RENDIMENTO, POR GRANDES REGIÕES- 1992/2001

| ANO | BRASIL | NORTE URBANO | NORDESTE | SUDESTE | SUL | CENTRO- OESTE |
|------|--------|-----------------|----------|---------|-------|------------------|
| 1992 | 0,575 | 0,552 | 0,576 | 0,554 | 0,554 | 0,594 |
| 1993 | 0,603 | 0,588 | 0,619 | 0,581 | 0,577 | 0,617 |
| 1995 | 0,592 | 0,574 | 0,584 | 0,574 | 0,571 | 0,592 |
| 1996 | 0,590 | 0,571 | 0,590 | 0,569 | 0,567 | 0,599 |
| 1997 | 0,588 | 0,574 | 0,589 | 0,566 | 0,556 | 0,606 |
| 1998 | 0,584 | 0,569 | 0,581 | 0,561 | 0,558 | 0,600 |
| 1999 | 0,576 | 0,553 | 0,575 | 0,551 | 0,559 | 0,591 |
| 2001 | 0,572 | 0,543 | 0,566 | 0,554 | 0,543 | 0,585 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1992/1997, 1998, 1999 e 2001

O Índice de Gini é uma medida do grau de concentração de uma distribuição, nesse caso, dos rendimentos, cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).

Conforme o relatório da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE (2001):

"No período de 1992 a 1999, o índice de Gini da distribuição dos rendimentos de trabalho atingiu o máximo (0,600) em 1993 e o mínimo (0,572) em 2001. Do total das remunerações de trabalho, os 10% dos ocupados com os maiores rendimentos detinham 48,1% em 1990, alcançaram 49,0% em 1993 e ficaram com 46,1% em 2001. A remuneração média das

peças com rendimento de trabalho apresentou, de 1999 para 2001, redução média anual de 0,7% (abaixo das alcançadas a partir de 1995)".

Em termos regionais, o Nordeste teve remunerações médias acentuadamente inferiores às das demais regiões e o Centro-oeste apresentou a maior desigualdade de renda em 2001.

A estrutura familiar brasileira vem se modificando com o passar dos anos, constatando-se que aumento a quantidade de lares chefiados pelas mulheres. Essa mudança pode ser resultado da inserção de mulheres no mercado de trabalho e também pelas alterações nos relacionamentos conjugais como a queda no número de matrimônios e o aumento das separações. Conforme a tabela 2.2.3, praticamente, metade das famílias onde há pessoas de 5 a 17 anos tem a mulher como pessoa de referência. Famílias com quatro componentes ou mais, tem mais crianças e adolescentes na situação de ocupadas.

TABELA 2.2.3 - PESSOAS DE 5 A 17 ANOS, POR SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA, SEGUNDO O SEXO DA PESSOA DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA E O NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA - BRASIL - 2001

| SEXO DA PESSOA DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA E NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA ⁽¹⁾ | TOTAL ⁽²⁾ | OCUPADAS | NÃO OCUPADAS |
|---|----------------------|------------------|-------------------|
| Total | 43 060 509 | 5 422 933 | 37 625 418 |
| Até 3 componentes | 8 494 853 | 927 380 | 7 563 913 |
| 4 a 6 componentes | 28 466 297 | 3 250 665 | 25 207 034 |
| 7 componentes ou mais | 6 099 359 | 1 244 888 | 4 854 471 |
| Homens | 21 774 238 | 3 566 146 | 18 201 179 |
| Até 3 componentes | 4 094 227 | 552 800 | 3 539 065 |
| 4 a 6 componentes | 14 517 814 | 2 152 872 | 12 360 391 |
| 7 componentes ou mais | 3 162 197 | 860 474 | 2 301 723 |
| Mulheres | 21 286 271 | 1 856 787 | 19 424 239 |
| Até 3 componentes | 4 400 626 | 374 580 | 4 024 848 |
| 4 a 6 componentes | 13 948 483 | 1 097 793 | 12 846 643 |
| 7 componentes ou mais | 2 937 162 | 384 414 | 2 552 748 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

NOTAS: 1. Exclui-se a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2. Exclui-se as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

(1) Exclui-se os componentes cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Inclusive as pessoas sem declaração de situação de ocupação na semana de referência.

A contribuição na renda familiar, através do trabalho infantil, é indispensável para o sustento da casa. A tabela 2.2.4 relaciona os ganhos das pessoas de 5 a 17 anos em salários mínimos. Dos 5,4 milhões de crianças e adolescentes que trabalhavam em 2001, apenas 2,8 milhões tinham rendimento em dinheiro ou benefícios. De acordo com a classe de rendimento, 40% deles recebem até meio salário mínimo e 22% mais do que um salário mínimo.

TABELA 2.2.4 - PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA E COM RENDIMENTO NO TRABALHO PRINCIPAL, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL, SEGUNDO O SEXO E AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL - BRASIL - 2001

| SEXO E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL (SALÁRIOS MÍNIMOS) | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA E COM RENDIMENTO NO TRABALHO PRINCIPAL | | | |
|--|--|--|------------------------------------|-------------------|
| | TOTAL | POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL | | |
| | | EMPREGADOS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS | EMPREGADORES E CONTA PRÓPRIA | SEM DECLARAÇÃO |
| Total | 2 819 721 | 2 480 634 | 339 087 | - |
| Até 1/2 | 1 161 394 | 942 921 | 218 473 | - |
| Mais de 1/2 a 1 | 992 602 | 919 465 | 73 137 | - |
| Mais de 1 a 3 | 607 306 | 567 859 | 39 447 | - |
| Mais de 3 | 11 727 | 10 625 | 1 102 | - |
| Somente em benefícios | 26 962 | 26 962 | - | - |
| Sem declaração | 19 730 | 12 802 | 6 928 | - |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

Nota: Exclusiva a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2003, p.268):

Mais da metade dos jovens trabalhadores de 5 a 17 anos (54,6%) não entregava o rendimento aos seus pais ou responsáveis. Este resultado indica que a maioria administra seus rendimentos, independentemente de sua família. Todavia, um grupo considerável, 32,8%, entregava uma parte e quase 11% entregava o rendimento do seu trabalho para os pais ou responsáveis. O rendimento desses jovens contribui significativamente na renda familiar, em média 16,3%.

2.3 Baixo nível de escolaridade

Grande parte dos menores trabalhadores apresentam baixo nível de escolaridade, assim como seus pais. Verifica-se que o trabalho precoce aliado à baixa escolaridade estimulam a mão-de-obra desqualificada, o que dificulta a futura profissionalização e emprego. De acordo com o IBGE, através da PNAD 2001 (tabela 2.3.1), as crianças menores de 14 anos tem vários motivos para não freqüentarem a escola, destacando-se a não existência de escola perto de casa ou a falta de vaga. Para os maiores de 15 anos, o principal motivo de não freqüentar a escola é por vontade própria ou dos pais ou responsáveis. O trabalho é cansativo e prejudica a permanência na escola, sendo vários os fatores que explicam o abandono: jornada prolongada, distâncias entre o trabalho, moradia e escola, horários incompatíveis e a qualidade do ensino.

TABELA 2.3.1 - PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA, POR PRINCIPAL MOTIVO DE NÃO FREQUENTAREM ESCOLA, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E O SEXO - BRASIL - 2001

| GRUPOS DE IDADE E SEXO | PESSOAS DE 5 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA | | | | | |
|------------------------|---|--|--|---|--------------|----------------|
| | TOTAL | PRINCIPAL MOTIVO DE NÃO FREQUENTAREM ESCOLA | | | | |
| | | AJUDAR NOS AFAZERES DOMÉSTICOS, TRABALHAR OU PROCURAR TRABALHO | NÃO EXISTIA ESCOLA PERTO DE CASA OU FALTAVA VAGA NA ESCOLA | POR VONTADE PRÓPRIA OU DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS | OUTRO MOTIVO | SEM DECLARAÇÃO |
| Total | 4 429 306 | 534 755 | 648 338 | 1 432 400 | 1 797 474 | 16 339 |
| 5 a 9 anos | 1 846 076 | 6 183 | 469 772 | 358 406 | 1 007 736 | 3 979 |
| 5 e 6 anos | 1 553 575 | 3 821 | 399 346 | 310 491 | 836 298 | 3 619 |
| 7 a 9 anos | 292 501 | 2 362 | 70 426 | 47 915 | 171 438 | 360 |
| 10 a 14 anos | 634 099 | 61 889 | 64 123 | 227 706 | 277 818 | 2 563 |
| 15 anos | 433 576 | 83 510 | 25 041 | 201 071 | 123 178 | 776 |
| 16 e 17 anos | 1 515 555 | 383 173 | 89 402 | 645 217 | 388 742 | 9 021 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001.

Nota: Exclusiva a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Conforme a atividade e a jornada de trabalho das crianças, muitas delas não têm tempo para ir à escola e acabam obtendo uma defasagem escolar muito acentuada. Em qualquer reportagem ou entrevista com crianças que trabalham arduamente o dia inteiro, tem-se o relato da vontade deles de ir à escola. Mas, é interessante notar que os adolescentes param de estudar por vontade própria, o que seria melhor entendido como falta de incentivo ou motivação para o estudo.

A taxa de analfabetismo é o percentual das pessoas analfabetas, de um grupo etário, em relação ao total da população do mesmo grupo etário. A taxa de escolarização é o percentual de estudantes de um grupo etário, em relação ao total da população do mesmo grupo. Percebe-se que entre os anos de 1999 e 2001 (tabela 2.3.2), a taxa de analfabetismo decresceu para todos os grupos etários em torno de 7%, destacando-se para as crianças de 10 a 14 anos onde a queda foi de, aproximadamente, 22%. A taxa de escolarização teve um leve aumento para todos os grupos etários estudados.

A diminuição do trabalho infantil nestes últimos anos e algumas políticas públicas podem explicar a queda na taxa de analfabetismo. Mas, não é suficiente para garantir um ensino de qualidade. Muitas crianças no sertão nordestino têm aula em salas com piso de chão batido, algumas folhas de papel e pedaços de lápis. É grande o esforço da professora para ensinar o “abc” e tentar promover a criatividade de seus alunos.

TABELA 2.3.2 - TAXA DE ANALFABETISMO E DE ESCOLARIZAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADE E SEXO -

1999/2001

| GRUPOS DE IDADE E SEXO - ANALFABETISMO | BRASIL TOTAL 1999 | BRASIL TOTAL 2001 |
|--|-------------------|-------------------|
| 7 anos ou mais | 12,90 | 11,9 |
| homens | 13,3 | 12,3 |
| mulheres | 12,6 | 11,6 |
| 10 anos ou mais | 12,3 | 11,4 |
| homens | 12,5 | 11,5 |
| mulheres | 12,10 | 11,2 |
| 10 anos a 14 anos | 5,5 | 4,2 |
| homens | 7,0 | 5,3 |
| mulheres | 4,0 | 3,10 |
| GRUPOS DE IDADE E SEXO - ESCOLARIZAÇÃO | BRASIL TOTAL 1999 | BRASIL TOTAL 2001 |
| 7 a 14 anos | 95,7 | 96,5 |
| homens | 95,3 | 96,3 |
| mulheres | 96,1 | 96,7 |
| 7 a 9 anos | 96,2 | 96,9 |
| homens | 95,8 | 96,7 |
| mulheres | 96,6 | 97,2 |
| 10 a 14 anos | 95,4 | 96,2 |
| homens | 95,0 | 96,0 |
| mulheres | 95,8 | 96,4 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999 e 2001.

As informações do IBGE sobre as características de escolaridade de crianças e adolescentes, entre 7 e 17 anos, que trabalham, demonstra que além das dificuldades de acesso e de permanência na escola, o trabalho precoce influencia negativamente no seu desempenho escolar. Verifica-se na tabela 2.3.3 que, em todas as idades consideradas, a defasagem escolar é mais acentuada entre os que trabalham, notando-se que, aos 17 anos, ela é superior em quase um ano em relação àquela dos jovens que não trabalham. Aos 17 anos, quando já deveriam

estar concluindo o ensino médio, os jovens ainda estão terminando a oitava série do ensino fundamental (defasagem escolar de 2,3 anos para os que não trabalham e 3,1 anos para os que trabalham). Quanto à frequência, pode-se notar que é sempre menor quando a criança ou adolescente trabalha, por exemplo, aos 17 anos, 40 % dos que trabalham não estudam mais, em comparação com 23% dos que não trabalham.

TABELA 2.3.3 - CARACTERÍSTICAS DE ESCOLARIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TRABALHAM E NÃO TRABALHAM

| IDADE | DEFASAGEM IDADE SÉRIE * | | | % QUE FREQUENTA A ESCOLA ** | | | % SABE LER E ESCREVER ** | | |
|-------|-------------------------|----------|-------|-----------------------------|----------|-------|--------------------------|----------|-------|
| | Trabalham | Não trab | Total | Trabalham | Não trab | Total | Trabalham | Não trab | Total |
| 7 | -0,21 | -0,17 | -0,17 | 89,85 | 92,68 | 92,61 | 43,97 | 52,96 | 62,46 |
| 8 | 0,38 | 0,24 | 0,25 | 91,04 | 95,87 | 95,67 | 54,71 | 78,84 | 77,85 |
| 9 | 0,98 | 0,47 | 0,50 | 94,20 | 97,06 | 96,90 | 63,57 | 87,10 | 85,82 |
| 10 | 1,55 | 0,75 | 0,81 | 92,35 | 97,52 | 97,05 | 67,85 | 91,71 | 89,51 |
| 11 | 1,83 | 1,00 | 1,10 | 94,24 | 97,20 | 96,85 | 81,78 | 93,28 | 91,91 |
| 12 | 2,34 | 1,33 | 1,48 | 90,88 | 96,11 | 95,26 | 86,16 | 95,58 | 94,06 |
| 13 | 2,63 | 1,53 | 1,74 | 89,59 | 94,95 | 93,20 | 86,87 | 96,43 | 94,43 |
| 14 | 2,78 | 1,72 | 1,97 | 81,70 | 93,31 | 90,34 | 91,56 | 97,06 | 95,65 |
| 15 | 2,77 | 1,98 | 2,20 | 71,96 | 89,57 | 83,51 | 92,49 | 97,20 | 95,58 |
| 16 | 2,84 | 2,13 | 2,39 | 67,77 | 84,44 | 77,27 | 94,00 | 96,67 | 95,52 |
| 17 | 3,17 | 2,31 | 2,69 | 59,59 | 77,22 | 68,28 | 93,52 | 96,88 | 95,17 |

FONTE: SOUZA, F. F. A construção de políticas públicas de combate ao trabalho infantil. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/publicações>. Acesso em: 18 jan. 2003. p. 85.

NOTAS: (*) a defasagem é zero quando a criança de sete anos está na primeira série do primeiro grau, com oito anos está na segunda série e assim sucessivamente.

(**) o percentual indica, na primeira linha, que 89,85% das crianças que trabalham frequentam a escola, comparado com 92,68% que não trabalham ou com 92,61% do total de crianças da mesma idade. Da mesma maneira 43,97% das crianças que trabalham sabem ler e escrever, compara-se com 62,46% das crianças desta idade.

Há uma alta porcentagem de trabalhadores no Brasil que começaram a trabalhar ainda bem jovens. A tabela 2.3.4 mostra que 66% dos homens e 53% das mulheres com idade entre 18 e 60 anos começaram a trabalhar com 14 anos ou menos. Quase 18% dos homens e 14% das mulheres iniciaram no trabalho com menos de 10 anos de idade.

TABELA 2.3.4 - PORCENTAGEM DE HOMENS E MULHERES TRABALHANDO DE 18 A 60 ANOS, ESTRATIFICADO PELA IDADE QUE COMEÇARAM A TRABALHAR.

| IDADE QUE COMEÇOU TRABALHAR | HOMENS | MULHERES |
|-----------------------------|--------|----------|
| 9 anos ou menos | 18,3 | 13,7 |
| 10 – 14 | 47,8 | 38,8 |
| 15 – 17 | 20,8 | 22,9 |
| 18 – 19 | 8,6 | 12,2 |
| 20 anos ou mais | 4,5 | 12,4 |

FONTE: KASSOUF, A.L. O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o *background* familiar. Disponível em : <http://www.abep.nepo.unicamp.br/XIIIencontro>. Acesso em: 18 jan. 2003. p.4.

Já existem estudos que procuram averiguar a influência do trabalho infantil sobre o nível de rendimentos futuros considerando como via de análise a queda do nível de escolaridade. Conforme Ana Lúcia Kassouf (2002, p.1), há uma tendência para a queda dos rendimentos futuros por cada ano de defasagem escolar (quando a criança deixa de estudar para trabalhar).

TABELA 2.3.5 - NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE ESCOLARIDADE E RENDIMENTO POR HORA MÉDIO DE HOMENS E MULHERES DE 18 A 60 ANOS, ESTRATIFICADO PELA IDADE QUE COMEÇARAM A TRABALHAR.

| IDADE QUE COMEÇOU TRABALHAR | ANOS DE ESCOLARIDADE | | RENDIMENTO POR HORA | |
|-----------------------------|----------------------|--------|---------------------|--------|
| | Homem | Mulher | Homem | Mulher |
| 9 anos ou menos | 4,2 | 4,3 | 2,41 | 1,75 |
| 10 – 14 | 5,6 | 5,6 | 3,02 | 2,14 |
| 15 – 17 | 7,5 | 8,3 | 3,90 | 3,04 |
| 18 – 19 | 9,3 | 10,2 | 5,19 | 4,08 |
| 20 anos ou mais | 10,9 | 10,0 | 8,10 | 4,78 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999.

De acordo com a tabela 2.3.5, percebe-se que as pessoas que começaram a trabalhar mais tarde têm maior escolaridade e um rendimento por hora maior. As mulheres possuem maior escolaridade e menor rendimento por hora que os homens.

Muitas crianças que não trabalham também apresentam defasagem escolar e por isso, podemos levar em consideração a questão que relaciona a má qualidade de ensino com a inserção precoce no trabalho infantil.

Pessoas com as mais elementares condições de escolaridade passam a fazer parte da população economicamente ativa. Quando crianças e adolescentes não trabalham ou estão desempregadas, geralmente, elas estudam mesmo com algum atraso escolar. Mas, quando passam a trabalhar agravam-se as más condições educacionais, devido ao afastamento escolar, a frequência irregular ou a defasagem escolar.

TABELA 2.3.6 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 17 ANOS DE IDADE. TOTAL E SUA RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, POR CONDIÇÃO DE ATIVIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES -2001

| BRASIL E GRANDES REGIÕES | TOTAL | CONDIÇÃO DE ATIVIDADE (%) | | | | |
|--------------------------|------------|---------------------------|-----------|-------------------|------------------------------|-------------------------------|
| | | SÓ TRABALHA | SÓ ESTUDA | TRABALHA E ESTUDA | CUIDA DE AFAZERES DOMÉSTICOS | NÃO REALIZA NENHUMA ATIVIDADE |
| BRASIL | 43 125 753 | 2,4 | 80,2 | 9,5 | 3,0 | 4,9 |
| NORTE | 2 740 058 | 2,1 | 81,2 | 7,0 | 3,9 | 5,7 |
| NORDESTE | 14 014 404 | 2,8 | 76,2 | 12,9 | 3,4 | 4,8 |
| SUDESTE | 17 095 132 | 1,9 | 84,4 | 6,9 | 2,3 | 4,4 |
| SUL | 6 100 620 | 3,1 | 77,4 | 10,7 | 3,1 | 5,7 |
| CENTRO-OESTE | 3 089 114 | 2,3 | 79,6 | 9,0 | 3,4 | 5,8 |

FONTE: IBGE Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2001.

(1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Para e Amapá. (2) Exclui-se a população rural

Na tabela 2.3.6 temos que 3,1% das crianças de 5 a 17 anos da região sul apenas trabalham, o que em números absolutos representa 189.119 crianças, já a região sudeste são apenas 1,9% das crianças que somente trabalham, o que corresponde a 324.807 crianças. Na região nordeste é maior o percentual das crianças que trabalham e estudam, 12,9% (1.807.858 crianças).

3 VÍCIOS E VIRTUDES DA AÇÃO DO ESTADO E DA SOCIEDADE NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

As primeiras manifestações brasileiras que chamaram a atenção da sociedade para o problema do trabalho infantil partiram de anarquistas que no início da industrialização nacional, iniciada em São Paulo, denunciavam os maus tratos e acidentes com crianças nas fábricas, através de publicações em jornais. Foi com a greve de 1917, que paralisou os setores industriais, comerciais e de transporte de São Paulo, que as autoridades governamentais despertaram para a situação social dos operários e de suas famílias, considerando o problema como uma questão social e não um caso de polícia.

“Apesar da consciência de que o problema é crescente, no entanto, o real tamanho do mercado de trabalho infantil ainda é controverso. As diferenças entre o que se considera como trabalho infantil condenável e práticas socioculturais aceitas como normais, dificultam a precisa mensuração do fenômeno e a formulação de políticas adequadas para o seu combate.”(AZEVEDO; MENEZEZ; FERNANDES, 2000, p. 15).

Conforme AZEVEDO, MENEZEZ e FERNANDES (2000, p. 121), de maneira geral, pode-se dizer que o trabalho da criança encontra-se associado às condições de vida, instrução e renda das famílias, enquanto que, para os adolescentes, há uma maior influência dos atrativos do mercado consumidor que exige alguma renda adicional, prevalecendo em segundo plano as condições impostas pelas famílias.

Para evitar a inclusão de crianças cada vez mais cedo no mercado de trabalho; prejuízos ao processo de escolarização e profissionalização; danos ao desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e moral; aumento da prostituição infantil e da participação na rede do narcotráfico; aumento das condutas anti-sociais de adultos contra crianças e adolescentes nas grandes cidades; formação de mão-de-obra desqualificada e dificuldade de inserção no mercado formal do trabalho; os Conselhos de Direito e Tutelares, em conjunto com os sindicatos, governo e a sociedade, passaram a colaborar na tentativa de eliminação do trabalho infantil.

Através do “Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente” no Brasil (preparado pelos GECTIPAs), o governo procura dar prioridade para as regiões onde o trabalho infantil é mais intenso e mais prejudicial à formação da criança. Para isso são necessárias medidas que aos poucos têm sido colocadas em prática como:

- Coibição do trabalho ilegal com a denúncia e a notificação às autoridades,
- Criação de bolsa-educação para famílias que dependem do trabalho da criança. A família recebe para mantê-la na escola,
- Garantia de vagas e escolarização de primeiro grau para todas as crianças e adolescentes do município,
- Geração de emprego e renda para que os pais possam cuidar de seus filhos.

Em 1997, foi criado o Programa Criança Cidadã, do Ministério da Previdência e Assistência Social / Secretaria Nacional de Assistência Social, para tirar crianças do trabalho nos estados onde a exploração era mais incidente, como Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Bahia e, provavelmente, se estendendo ao norte do Rio de

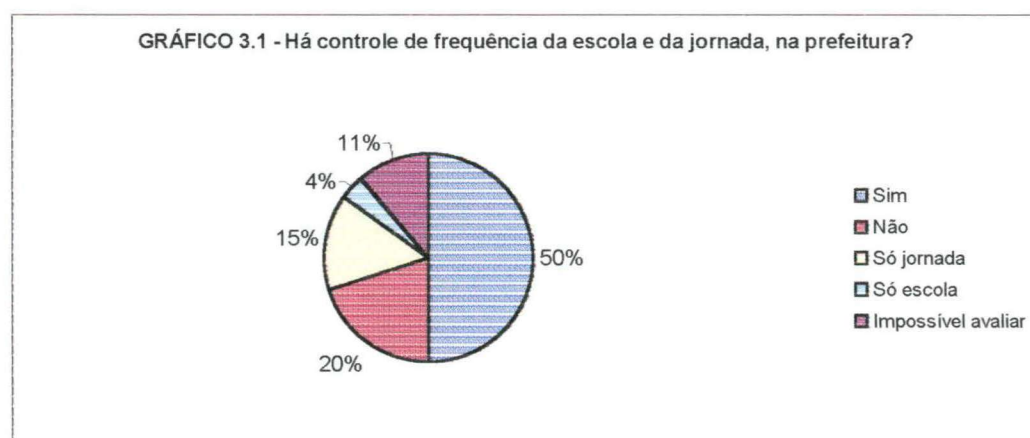
Janeiro e ao garimpo de Roraima. Esse programa concede uma bolsa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por criança retirada do trabalho e mantida na escola até os 14 anos (com frequência mínima de 75%).

Recentemente, o governo federal brasileiro implantou o bolsa-escola. Este programa é um mecanismo de valorização da escola pela família, além de melhorar o desempenho escolar da criança e evitar sua evasão, também representa uma estratégia para que as famílias possam prover necessidades básicas e melhorar sua qualidade de vida, especialmente por estar vinculada à manutenção das crianças na escola. Em 2002 o governo atendeu 5.012.158 famílias, num total de 8.261.356 crianças, que somaram em gastos R\$ 123.920.340,00 (BRASIL. MEC, 2003).

Outro serviço prestado à população é o PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil (pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/DSPAS), composto por duas ações “Atendimento à Criança e Adolescente em Jornada Escolar Ampliada” e “Concessão da Bolsa Criança-Cidadã”, cujo objetivo consiste em eliminar, em parceria com os diversos setores dos governos estaduais e municipais e da sociedade civil, o trabalho infantil em atividades perigosas, insalubres e degradantes. O programa oferece às crianças atividades culturais, esportivas e de lazer, desenvolvidas nos locais de Jornada Escolar Ampliada, no horário complementar ao da escola, e concedendo às famílias destas crianças o auxílio financeiro por meio do pagamento da Bolsa Criança -Cidadã. São atendidas famílias com *renda per capita* de até meio salário mínimo, com filhos na faixa etária de 7 a 14 anos e que estejam trabalhando.

É exigida frequência, de no mínimo 75%, para poder receber a bolsa, portanto o gestor estadual/municipal deve controlar a frequência escolar. Com base no

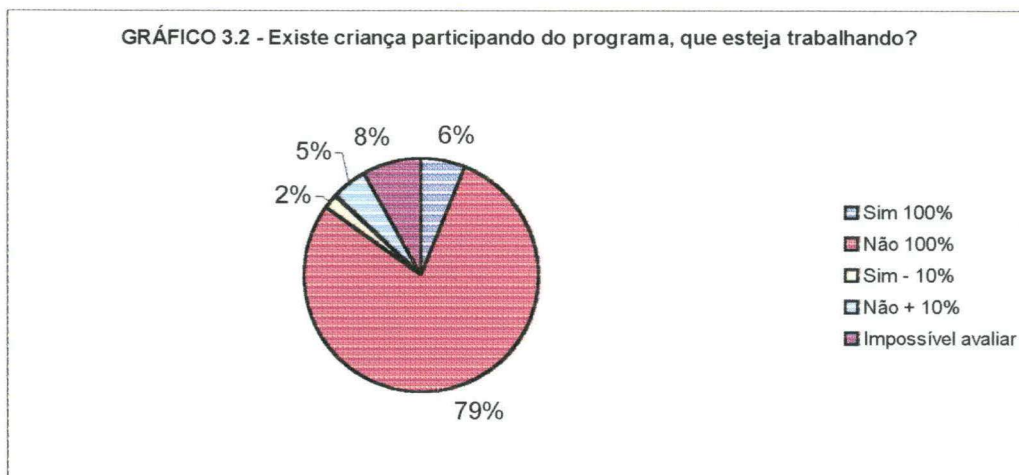
gráfico 3.1, verifica-se que apenas 50% dos municípios, que fazem parte do programa, fiscalizam e controlam a frequência do aluno na escola e na jornada. Em 20% dos municípios não é feito nenhum controle, o que compromete a eficácia do programa.



FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de erradicação do trabalho infantil. Disponível em: <http://www.mtb.gov.br/temas/trabinfantil/programas>. Acesso em: 06 jan. 2003.

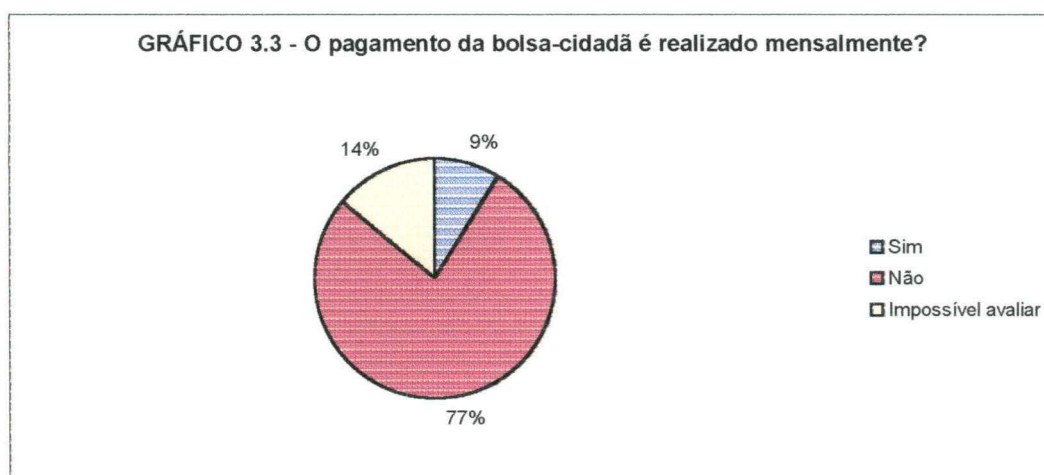
Embora existam bons programas, estes poderão perder sua eficácia se não houver o acompanhamento dos responsáveis. É o mesmo que acontece no sistema educacional, que em algumas regiões brasileiras é extremamente precário, por exemplo, crianças deixam de ir à escola devido à distância ou à falta de transporte.

Outro problema a ser apontado é o que nos mostra o gráfico 3.2, mesmo que em baixa porcentagem, a existência de crianças que recebem o benefício e que continuam trabalhando (6%).



FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de erradicação do trabalho infantil. Disponível em: <http://www.mtb.gov.br/temas/trabinfantil/programas>. Acesso em: 06 jan. 2003.

Esse problema pode ser resultado do atraso de pagamento dos benefícios, conforme veremos no gráfico 3.3. Temos apenas 9% das bolsas sendo pagas corretamente, enquanto 77% são pagas com atraso. “O atraso nos pagamentos já provoca revezes no programa. Em Ariquemes (RD), 15 crianças chegaram a abandonar a escola e voltaram ao garimpo”.(CARVALHO,1999).



FONTE: BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de erradicação do trabalho infantil. Disponível em: <http://www.mtb.gov.br/temas/trabinfantil/programas>. Acesso em: 06 jan. 2003.

Desde 1992, o Brasil passou a integrar a rede de 25 países atendidos pelo Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil da OIT, que busca apoiá-los no sentido de regulamentar e restringir progressivamente este trabalho, com vistas à sua definitiva eliminação. Recebendo apoio técnico e financeiro do UNICEF e da OIT, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (instituído em 1994), constitui um espaço de articulação, troca de informações e experiências entre quase 40 organizações governamentais e não-governamentais que o integram (como o Ministério do Trabalho, da Previdência e Assistência Social, da Saúde e da Educação, o CONANDA, a Fundação ABRINQ, a CONTAG, e a CUT, entre outros, incluindo representantes dos trabalhadores, magistrados, movimentos em defesa dos direitos humanos, empresários e diversos outros setores sociais), com um compromisso de atuação integrada.

No que tange ao sistema educacional, por exemplo, o crescimento da demanda pela escola e a implementação da jornada ampliada colocaram em evidências suas precárias condições, mostrando a urgência do aumento do número de estabelecimentos e vagas e de esforços e investimentos com esse objetivo, notadamente entre os governos locais.

Alguns estados possuem programas similares ao bolsa-escola, como é o caso do Distrito Federal, e também, algumas entidades promovem programas de ajuda às famílias, como o projeto bode-escola que resultou em 200 crianças afastadas do trabalho no sisal. São famílias do sertão baiano que recebem um bode e quatro cabras para criar, em troca devem por os filhos na escola. Com o aumento do rebanho, as famílias devolvem dois animais para dar continuidade ao projeto e além,

de possibilitar o estudo das crianças, tem o leite da cabra como alimento, podendo vender o excedente, gerando um meio de obter renda.

Além da atuação do Estado, que tem reduzido seus investimentos no amparo social, surge a filantropia de empresas que com seus projetos sociais procuram reduzir seus pagamentos em impostos. A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança é composta por empresa dos ramos: automobilístico, laranja, calçados e cana-de-açúcar que acordaram em não contratar crianças com idade mínima de 14 anos. Além disso, promovem cursos de profissionalização e educação para crianças e adolescentes carentes, desde que se mantenham na escola.

“Os motivos e forças que levam à redução ou ao aumento da utilização do trabalho infantil decorrem da atitude da sociedade, ao aceitar a participação desse trabalho em determinados estágios da produção.” (VILLAÇA, 1967, p.57).

A miséria das famílias, a dificuldade de se gerar renda, no curto prazo, e o estreitamento cultural são fatores que contribuem para a idéia de que o trabalho, mesmo que precoce, atenuará as carências das crianças, enquanto a escola, de imediato, não proporciona melhores oportunidades de emprego.

O fato desses não ficarem na ociosidade evita que se envolvam com a criminalidade, além de estarem complementando a renda familiar. Mas, o que dizer dos menores que trabalham para o tráfico de drogas e na prostituição. Acredita-se que se os pais tivessem uma renda suficiente para criar seus filhos, garantindo ao menos o estudo e a alimentação, haveria melhores chances para os mesmos de se profissionalizarem. É evidente que menores que começam a trabalhar muito cedo, abandonando os estudos, formarão um contingente de mão-de-obra desqualificada, condenada ao serviço braçal.

Segundo AZEVEDO, MENEZEZ e FERNANDES (2000, p.15), há um grande problema em diferenciar o trabalhar e o “ajudar” a família nas atividades domésticas ou nos negócios, o que pode influenciar e alterar os dados reais sobre trabalho infantil. Portanto, para a UNICEF, independente da posição econômica do país, é a natureza do trabalho que a criança realiza e não o simples fato de trabalhar que determina se esse trabalho lhe é prejudicial ou não.

CONCLUSÃO

A Organização Internacional do Trabalho instituiu o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil em 12 de junho de 2002 com o intuito de promover o compromisso de todos os governantes e de todas as sociedades do mundo para a erradicação do trabalho infantil, até junho de 2004. Para que o Brasil alcance esta meta são necessárias muitas mudanças estruturais, sociais e culturais. O governo já vem caminhando em direção à erradicação do trabalho infantil, mas não podemos esquecer que não basta apenas tirar as crianças do trabalho sem criar condições para as famílias obterem renda.

É repugnante constatar que muitos desses trabalhadores são menores de 14 anos, a maioria trabalha sem remuneração e ainda, em situações perigosas e de riscos à saúde como é o caso do trabalho em carvoarias, garimpos, lixões, narcotráfico, prostituição, entre outros.

A pobreza que aflige metade da população brasileira, acompanhada da exclusão social é um dos principais determinantes do trabalho infantil. Geralmente, essas crianças nascem em famílias pobres, cujos pais já fazem parte de um contingente de mão-de-obra desqualificada. O nível de renda muito baixo das famílias, quando não é inexistente, condiciona o trabalho precoce para incrementar a renda ou prover o sustento familiar.

Como a fiscalização não atua com frequência nos pontos de maior incidência do trabalho infantil, os “empregadores” conseguem camuflar o uso de menores como mão-de-obra. O emprego formal no Brasil está diminuindo, por isso, muita gente

procura a informalidade. Nessa situação os salários são menores ainda, sem as garantias trabalhistas, como direito a férias, recolhimento de fundo de garantia, contribuição previdenciária, que seriam os mais importantes. Citando o exemplo da indústria de calçados, onde é grande o número de crianças trabalhando, temos que os pais acertam com a empresa fazer as costuras nos sapatos, recebendo pela quantidade entregue por semana ou mês. Para que a família consiga entregar mais peças para aumentar o rendimento, as crianças são participantes ativos e importantes no trabalho. O que a empresa paga por sapato costurado é tão pouco que a família precisa ganhar com a quantidade.

Enquanto isso, a criança, mesmo que vá à escola durante a manhã, não tem tempo de estudar no restante do dia, pois precisa ajudar os pais a costurar sapatos. O resultado mais comum nesse exemplo é a defasagem escolar da criança, com baixo nível de aprendizado. Como sabemos, com baixo nível de escolaridade torna-se mais difícil para a pessoa encontrar um emprego. E, também, quando encontra um emprego, o nível de salário é mais baixo.

Os programas do governo para a erradicação do trabalho infantil têm amenizado a situação em algumas regiões, mas não solucionado o problema. Pois, as crianças que são afastadas do garimpo antes de completarem 14 anos, recebem o benefício em dinheiro e vão para a escola, mas ao chegar na idade máxima perdem esse benefício. Qual é o destino dessa criança? Conforme relatos em revistas e jornais, elas voltam para o garimpo porque não tem outra opção de emprego na região. Por isso, um programa que dá apenas uma ajuda de custo para família por a criança na escola não resolve o problema por completo.

São necessárias políticas de maior distribuição de renda, políticas de amparo social para os excluídos, políticas de geração de emprego e de educação para acompanhar os projetos de erradicação do trabalho infantil. Com certeza, o desenvolvimento social, com uma maior atenção para as crianças do campo e da cidade e a diminuição das desigualdades regionais contribuíram para o crescimento sustentado do país.

REFERÊNCIAS

10 Medidas Básicas para a Infância Brasileira. Disponível em: <http://www.fundabrinq.org.br>. Acesso em: 18 jan. 2003.

ARIÉS, P. **História social da Criança e da Família.** Tradução: Dora Flaksman. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

AZEVEDO, J. S. G. ; MENEZEZ, W. F. ; FERNANDES, C. M. **Fora de lugar: crianças e adolescentes no mercado de trabalho.** Bahia: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 2000.

BORGES, C.S. **Educação: Economia do trabalho infantil.** Curitiba, 1998. 36 f. Monografia (Especialização em Economia do Trabalho) - Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

BOUKHARI, S. Trabalho infantil: um mal menor? **O CORREIO DA UNESCO.** Brasil, n. 7, p. 37, jul. 1999.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez Oliveira. Legislação Brasileira. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Presidência da República – Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional nº 20**, de 15 de dezembro de 1998. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Emendas/Emc/emc20.html. Acesso em: 20 dez. 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Brasileira de 1988**. Artigo 227. Disponível em : <http://www.senado.gov.br/bdtextual/const88/con1988br.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2003.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa de erradicação do trabalho infantil**. Disponível em: <http://www.mtb.gov.br/temas/trabinfantil/programas>. Acesso em: 06 jan. 2003.

BRASIL. MEC - Ministério da Educação. Secretaria de Inclusão Educacional. Relatório de Evolução do Programa Bolsa-Escola 2001/2002. **Resultados alcançados**. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 06 fev. 2003.

CARVALHO, M. C. Governo atrasa o dinheiro de bolsas. **Folha de S. Paulo**, 28 nov. 1999.

CRAWFORD, R. **Na era do capital humano**. São Paulo: Atlas, 1994.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. Tradução: Luiz Alberto Monjardim. 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

ESCOSSIA, F. Tráfico de drogas **alista 3000 crianças nas favelas do Rio. Folha de S. Paulo**, 01 mai 1997, p. 9.

FAMÍLIA CRISTÃ. Trabalho Infantil. Ano 68, n. 798, p. 12, junho 2002.

FAUSTO, A.; CERVINI, R. (org) **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. São Paulo: Cortez, 1992.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Jovens deixam projeto social**. 28 set. 1998.

GALBRAITH, J. K. **A sociedade justa. Uma perspectiva humana**. Tradução: Ivo Korytowski. 4 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

GOMES, C. A. **O jovem e o desafio do trabalho**. São Paulo: EPU, 1990.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisa. Departamento de Emprego e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/pnad>. Acesso em: 06 jan. 2003.

———. **Departamento de População e Indicadores Sociais. Estudos & Pesquisa. Informação Demográfica e Socioeconômica n. 11. Síntese dos Indicadores Sociais 2002**. Rio de Janeiro: 2003. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/pnad>. Acesso em: 26 jun. 2003.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Relatório sobre o trabalho infantil no Brasil. 2000.

KASSOUF, A.L. **O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o background familiar.** Disponível em : <http://www.abep.nepo.unicamp.br/XIIIencontro>. Acesso em: 18 jan. 2003.

LACZYNSKI, P., PAULICS, V. **Erradicação do Trabalho Infantil.** Disponível em : <http://www.polis.org.br>. Acesso em: 18 jan. 2003.

LIMA, A. **O trabalhador menor e sua formação profissional metódica.** São Paulo: Resenha Universitária, 1975.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política.** (Livro 1) São Paulo: Abril Cultural, (Os Economistas), 1990. v.1.

———. **Teoria da Mais Valia: história crítica do pensamento econômico.** (Livro 4 de O Capital). Rio de Janeiro: Difel, 1980-1987. v.3.

MASI, D. **A economia do Ócio.** Rio de Janeiro: Sextante, 2001.

MATEOS, S. B. **Quem explora a mão-de-obra infantil.** ATENÇÃO. Ano 1, n.2, dezembro 1995/ janeiro 1996.

MOURA, E.B.B. **Mulheres e menores no trabalho industrial: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital**. Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

NASCIMENTO, G. Trabalho infantil serve de pano de fundo para a nova guerra comercial dos EUA contra o Brasil. **ISTO É**. n. 1946, p. 73, 03 jun.1998.

PEREIRA, Jr.,A.; BEZERRA,J.L.;HERINGER,R. (org) **Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil**. Rio de Janeiro: Ibase,1922.

PRIORE, M. D. Organização. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

MEC.**Resultados alcançados**. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/bolsaescola>. Acesso em: 06 fev. 2003.

ROSSI, C. Setor de laranja combate trabalho infantil. **Folha de S. Paulo**, 29 jun.1996.

SOUZA, F. F. **A construção das políticas públicas de combate ao trabalho infantil**. Disponível em : <http://www.sei.ba.gov.br/publicações>. Acesso em: 18 jan. 2003.

Trabalho infantil: a negligência do Brasil com as crianças. **ANFIP**, p. 9, abr. 1997.

Trabalho infantil no Brasil: Questões e Políticas. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/publi_04/coleção/train.htm. Acesso em: 18 jan. 2003.

VILLAÇA, M. J. **A força de trabalho no Brasil.** São Paulo: Pioneira, 1967.